



Revista Científica da ESEG

LEGALIDADE, GOVERNAÇÃO E
SUSTENTABILIDADE EM TEMPOS DE
COVID-19

Março de 2021
Edição Zero

Índice

Ficha Técnica.....	4
Editorial.....	5
ÉTICA COMPLEXA: UMA ALTERNATIVA À SOCIALIZAÇÃO CIENTÍFICA – Daniel Vasco Nhantumbo, PhD; Telso Silvano Mapsanganhe; Victor Graciete Muianga	
1. Resumo.....	7
2. Introdução.....	7
3. Necessidade da ética complexa no processo da socialização científica.....	8
4. Avanços tecnológicos e o processo da desumanização.....	14
5. Ética complexa: restauração da identidade antropológica.....	19
6. CONCLUSÃO	23
7. BIBLIOGRAFIA.....	25
A EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL COMO FACTOR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – Victor Graciete Muianga; Telso Silvano Mapsanganhe	
1. Resumo.....	26
2. Introdução.....	26
3. Tecnologias intelectuais: implicações na educação.....	27
4. A educação na era tecnológica centrada nas necessidades humanas.....	29
5. Desafios da educação e desenvolvimento humano no contexto tecnológico.....	30
6. Discussão.....	31
7. CONCLUSÃO.....	33
8. BIBLIOGRAFIA.....	34
ESTATUTO AXIOLÓGICO DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE - Daniel Vasco Nhantumbo, PhD; Telso Silvano Mapsanganhe; Victor Graciete Muianga	
1. Resumo.....	35
2. Introdução.....	35
3. Fases da Educação e seus valores em Moçambique.....	36
3.1. Educação tradicional.....	37
3.2. Educação Missionaria.....	38
3.3. A educação nacionalista.....	39
3.4. A educação liberal.....	40
4. Propostas educativas e seus valores em Moçambique.....	41
5. CONCLUSÃO.....	43
6. BIBLIOGRAFIA.....	45
REFLEXÕES SOBRE AS IES MOÇAMBICANAS NO PÓS-COVID-19 – Artur Saúde, PhD	
1. Introdução.....	46
2. Covid-19 e contribuição de pesquisas universitárias.....	46
2.1. O “e-learning” em África e Moçambique.....	48
3. Alguns factores de processo transitório.....	50
4. CONCLUSÃO.....	54

5. BIBLIOGRAFIA.....55

AS SOCIEDADES UNIPessoais À LUZ DO CÓDIGO COMERCIAL MOÇAMBICANO: GÉNESE E IMPLICAÇÕES JURÍDICAS – Pedro Faela, PhD

1. Resumo.....	58
2. Introdução.....	59
3. Conceito de sociedade comercial.....	59
4. Objecto social.....	63
5. Natureza Jurídica das Sociedades Unipessoais.....	64
6. Características das Sociedades Unipessoais.....	67
7. As Sociedades Unipessoais à luz da lei comercial moçambicana.....	68
8. A responsabilidade da sociedade unipessoal e a garantia dos particulares.....	69
9. A desconsideração da personalidade jurídica do sócio.....	69
10. CONCLUSÕES.....	70
11. SUGESTÕES.....	71
12. BIBLIOGRAFIA.....	72



Ficha Técnica

Equipa Editorial e Revisão de Pares

Director: Prof. Doutor Artur Neves Saúde

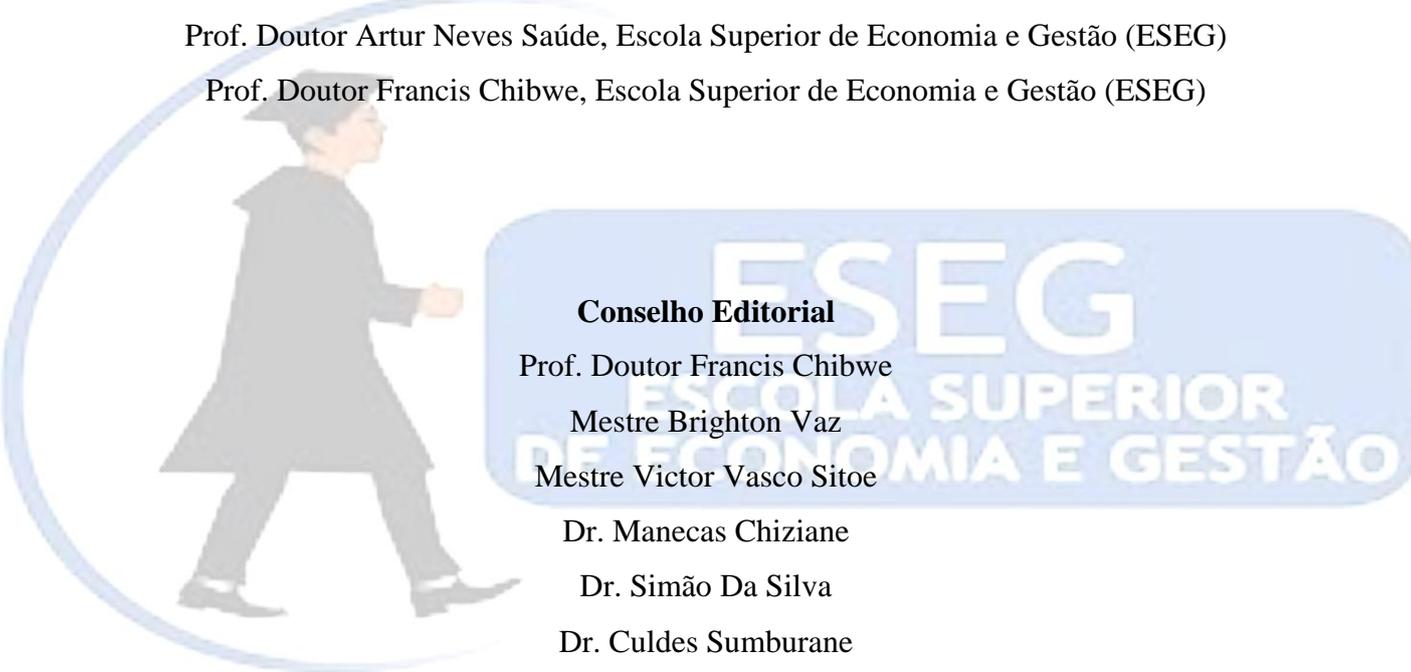
Editores

Prof. Doutor André Xavier, Instituto Superior de Ciências de Educação a Distância (ISCED)

Prof. Doutor José Maria do Rosário, Escola Superior de Economia e Gestão (ESEG)***

Prof. Doutor Artur Neves Saúde, Escola Superior de Economia e Gestão (ESEG)

Prof. Doutor Francis Chibwe, Escola Superior de Economia e Gestão (ESEG)



Conselho Editorial

Prof. Doutor Francis Chibwe

Mestre Brighton Vaz

Mestre Victor Vasco Siteo

Dr. Manecas Chiziane

Dr. Simão Da Silva

Dr. Culdes Sumburane

Dr. Mauro Da Cruz

Dr. Domingos Carlos Batone

Maquetização e arranjos gráficos

Engº Juma Omar

Engº Shamir Rafique

A Revista Científica de Economia e Gestão, promovida pelo Departamento de Investigação e Extensão e publicada pela da Escola Superior de Economia e Gestão (ESEG), rege-se dos valores morais e deontológicos da nossa instituição, para contribuir de forma integrada e transversal, na divulgação da produção científica original, resultante da investigação fundamental e aplicada em diferentes áreas do saber.

Nela serão obedecidas as boas práticas de critérios e orientações a respeito da publicação científica e dos papéis dos principais actores envolvidos no processo, tanto sob o ponto de vista ético quanto do operacional, que contribuirão para a consolidação das duas áreas como campos de conhecimento científico.

A função primária deste periódico académico semestral será de comunicar resultados de pesquisas da forma mais ampla possível, mas também de se assumir como um campo privilegiado de crítica construtiva na diversidade de áreas científicas a ser reflectida pelos respectivos autores e, na dimensão mais ampla, de observância da “Investigação Científica” como foco e objecto de estudo.

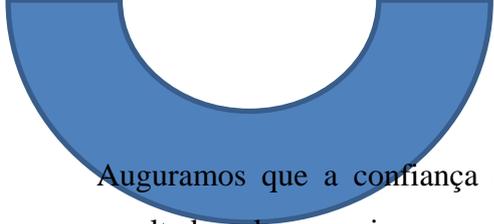
O que se espera é que existam veículos diferenciados nos quais seja possível publicar, por exemplo, um mesmo estudo com focos distintos, registando-se, assim, os periódicos voltados para a publicação académica (representada pelos artigos científicos,) e os destinados à difusão tecnológica, privilegiando a aplicação do conhecimento.

A primeira espécie de produção, académica, terá como finalidade fundamental expor e disseminar avanços no conhecimento, a segunda, a tecnológica, destinar-se-á a divulgar as formas de como o conhecimento pode ser aplicado em benefício dos sistemas sociais em geral (empresas, organizações públicas, organizações não governamentais etc.).

Isto permitirá, em nosso entender, que haja partilha de conhecimentos e experiências de pesquisas feitas, internamente e no plano internacional, por investigadores nacionais e estrangeiros, uma investigação aplicada, consentânea e comprometida com a busca constante de soluções de problemas que afligem a sociedade moçambicana e a humanidade, no geral. Aliás, a diversidade temática dos assuntos publicados neste número reflectem inequivocamente a nossa pretensão editorial.

Queremos, deste modo, adoptar estratégias que visam promover que públicos diversos possam ter acesso aos conteúdos veiculados por determinado periódico e que públicos interessados nesses conteúdos se possam beneficiar deles, por exemplo.

A nossa Revista Científica é lançada num contexto em que decorrem reformas institucionais significativas ao nível institucional, sobretudo, com a introdução do novo Plano Estratégico 2021-2026, revisão curricular de todos os cursos, revisão dos Estatutos da ESEG, maior incentivo a iniciação à investigação científica no seio dos estudantes bem como da pesquisa às equipas de professores e investigadores. Portanto, são estas dimensões interventivas que impulsionarão ainda mais a produção e disseminação dos resultados de investigação que temos estado a desenvolver, conferindo maior valia a este veículo de comunicação.

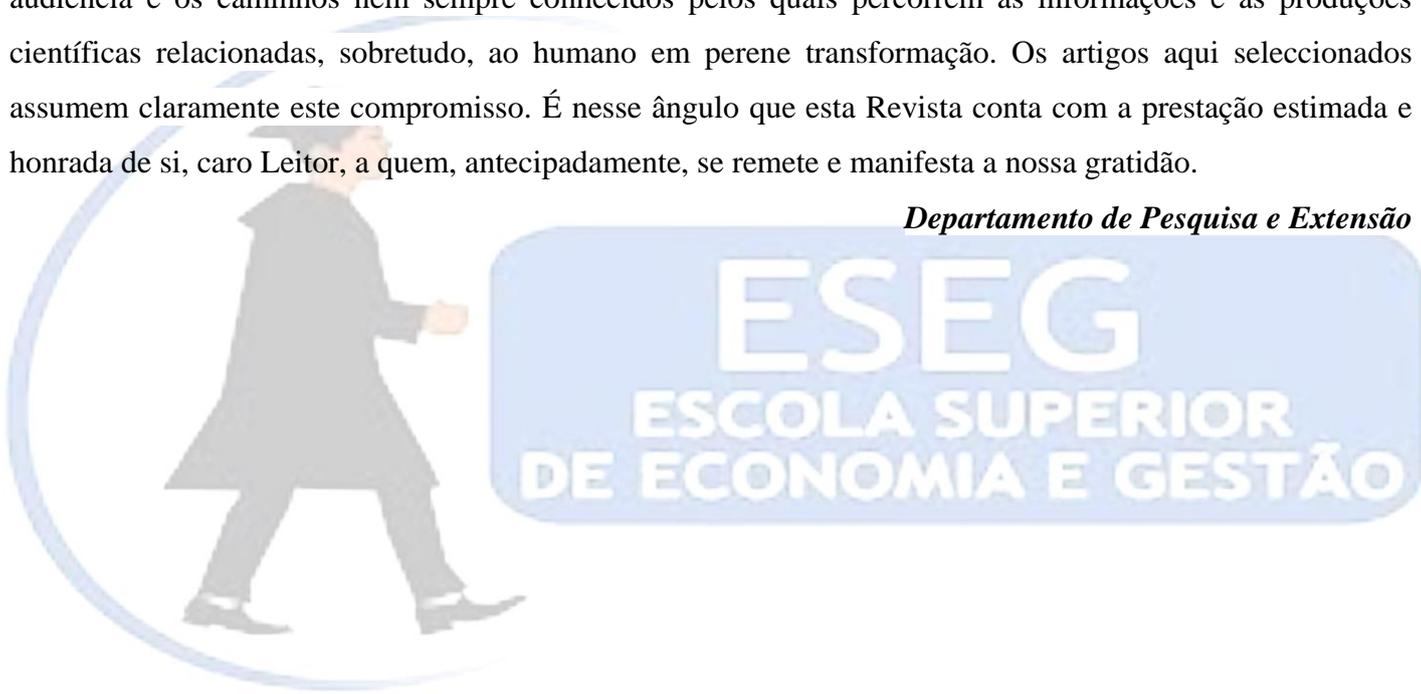


Auguramos que a confiança depositada nesta Revista, como um dos meios para a socialização desses resultados de pesquisa, se renove, propiciando uma maior visibilidade à produção académica local, concorrendo para que ela se torne efectivamente pública, mesmo em nível de iniciação científica. Entendemos que é nesse processo de iniciação, que os princípios éticos de responsabilidade para com o público começam a fazer um pouco mais de sentido, articulando-se a outras práticas formativas e alicerçando as bases para a vida do profissional e do futuro pesquisador.

Por enquanto, fica o convite para que nossos artigos possam ser divulgados e compartilhados por nossos leitores em diferentes redes sociais, o que pode promover não apenas o acesso à informação de qualidade, mas também fomentar reflexões com vistas a novos públicos e novas audiências, contribuindo para diálogos significativos entre teorias, práticas e produção do conhecimento científico.

Por fim, desejamos que todos e todas acedam os conteúdos de nosso número mais recente, ampliando nossa audiência e os caminhos nem sempre conhecidos pelos quais percorrem as informações e as produções científicas relacionadas, sobretudo, ao humano em perene transformação. Os artigos aqui seleccionados assumem claramente este compromisso. É nesse ângulo que esta Revista conta com a prestação estimada e honrada de si, caro Leitor, a quem, antecipadamente, se remete e manifesta a nossa gratidão.

Departamento de Pesquisa e Extensão



ESEG
ESCOLA SUPERIOR
DE ECONOMIA E GESTÃO

ÉTICA COMPLEXA: UMA ALTERNATIVA À SOCIALIZAÇÃO CIENTÍFICA

Daniel Vasco Nhantumbo, PhD¹

Telso Silvino Mapsanganhe²

Víctor Graciete Muianga³

1. Resumo

Com o objectivo de reflectir o paradigma da complexidade enquanto ética da humanização da ciência, discute-se no artigo a necessidade da ética complexa no processo da socialização científica que surge em oposição à ética tradicional que tem os seus fundamentos no mal pensar, resultante das grandes deslocações perpetradas pela época moderna. A reflexão é também em volta dos avanços tecnológicos que para além de serem usados para o benefício da humanidade são também usados como instrumentos de opressão dos que não tem acesso e domínios dos mesmos, analisando o papel da ética complexa no processo da restauração da identidade antropológica que preconiza o reconhecimento do outro não como objectos, mais sim como sujeito. Como resultado da pesquisa consideramos ser o papel da ética complexa restaurar os desvios da ciência e da humanidade pois a ética complexa fundamenta-se no bem pensar, multidisciplinaridade, uso do método que trata a complexidade, observância da distinção e ligação do real.

Palavras-Chave: Complexidade; Ética; Ciência.

2. INTRODUÇÃO

O presente artigo é intitulado *Ética Complexa: uma alternativa à humanização científica*. Este tema surge da constatação de que a realidade global se encontra débil, a paz tende à apresentar-se como uma realidade inalcançável. O objectivo geral é Reflectir o paradigma da complexidade enquanto ética da humanização da ciência. E são os objectivos específicos são: i) evidenciar o papel da ética complexa no processo da humanização científica; ii) discutir a necessidade da ética complexa na humanização científica, nos avanços tecnológico e desumanização, resgate da identidade antropológica e a ecologia da acção. Verifica-se a usurpação progressiva de ecossistemas, a pobreza, a fome, as desigualdades económicas, o aumento da

situação da insegurança e a intolerância, colocam o mundo imerso numa crise de fundamentos espirituais. As condições actuais da humanidade, tornam necessária a materialização de um paradigma que tenha os seus

¹ Doutorado em Filosofia pela Universidade Pedagógica de Maputo

² Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane

³ Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane, Mestrando em Jornalismo e Medias Digitais pela Universidade Pedagógica de Maputo



fundamentos na ética que reflecte os problemas da humanidade, que resultam da má aplicação das descobertas científicas.

A moderna racionalidade científica, movida pelo ideário de progresso e dominação da natureza pela técnica, produziu conhecimentos com valores desviantes progrediu quebrando o holismo que permite a observância dos limites do conhecimento, rompeu a articulação das ciências e a cultura eliminou o carácter ético da ciência tendo esta se transformado numa ideologia ao serviço das comunidades científicas, minorias com poder financeiro e Estados, factos estes que tornam necessária e urgente a humanização científica. A situação actual da humanidade suscita o seguinte problema de pesquisa: Até que ponto o paradigma da complexidade pode ser considerado ética de humanização da ciência? Para a materialização dos objectivos previstos recorreu-se ao método pesquisa bibliográfica, coadjuvado pela técnica hermenêutica que se fundamenta numa lógica interpretativa dos textos pertinentes a pesquisa.

3. Necessidade da ética complexa no processo da socialização científica

Na época moderna regista-se a retirada da ética do centro para a periferia nos campos social, político-económico e epistemológico. Regista-se prevalência da ética tradicional cujos fundamentos já não respondem aos problemas da humanidade resultantes da falta de moralidade e do mal pensar pelo que se torna necessário o resgate dos valores da humanização.

Segundo Morin (2005b) os tempos modernos produziram deslocções e rupturas éticas nas relações, indivíduo, sociedade, espécie, reina o imperativo religioso introduzido pela laicização, reinam imperativos de guerra que se convertem em competições em tempos de paz. A ética universal kantiana assume a centralidade e as éticas particulares são marginalizadas, Maquiavel afasta a ética da política colocando no seu lugar a eficácia e não a moralidade, a economia obedece ao imperativo do lucro que conduz a instrumentalização e a exploração do homem pelo homem. A ciência moderna fundamenta-se na disjunção entre juízos de facto e juízos de valores. O desenvolvimento técnico ligado ao desenvolvimento científico e económico favoreceu a prevalência da racionalidade instrumental, que pode ser usada para fins imorais, a ética não assume a centralidade na postura humana.

Na mesma perspectiva Oliveira (2010) assevera nos que a modernidade é caracterizada pela confiança ilimitada nos poderes da razão estabeleceu princípios para a moralidade, a razão não dependia mais de explicações metafísicas (religiosas e filosóficas) para orientar a moral os princípios e valores. No medievo a moral estava centrada em princípios cristãos (Fazer o bem e evitar o pecado), na modernidade a moral tem seu centro nos princípios da razão (a lógica e raciocínio) que orientam a moral e a escolha de valores. Exigiam objectividade, precisão matemática, rigor metodológico, certezas teóricas e definições conceituais absolutas.



Diante das deslocções a ética deixa de reflectir em torno dos problemas da colectividade para servir a interesses particulares, regista-se a decadência dos bons costumes as práticas abomináveis ganham legitimidade, enfraquece a atitude crítica, fortalece-se o egocentrismo, enfraquece responsabilidade, enfraquece a solidariedade, regista-se uma crise nos fundamentos das leis sociais e na produção do conhecimento. Faz-se necessário o resgate dos bons costumes e práticas altruístas para a restauração da ética.

A ética da nossa época é simultaneamente crise da aliança Indivíduo/sociedade/espécie. Revigorar a ética; regenera as suas fontes de responsabilidade-solidariedade. Significa ao mesmo tempo regenerar o círculo de ligação indivíduo – espécie - sociedade na, e pela, regeneração de cada uma destas instancias. Esta regeneração pode partir do despertar da consciência moral (Morin, 2005b, p. 30).

Para Morin existem dois ramos distintos da moral, o deontológico e o teleológico, sendo que o primeiro dá privilégio aos meios e o segundo faz uso das regras, porém os fins e os meios estão numa acção dialógica. Portanto a vontade do êxito não pode sobrepor-se a norma moral, sobre o risco de corromper a norma moral e favor do êxito.

Harvey *apud* Gelati & Trevisol (2008) contesta toda a tentativa de construção e defesa da moral universal apoio à meta narrativa totalizante do homem, regista desvalorização de todo o empenho em construir uma moralidade universal. Nesse processo de redescoberta da ética e da moral, não há certezas definitivas, pois isso nos conduziria ao mesmo caminho do qual queremos nos livrar, devemos considerar que o intervalo entre a decadência do antigo e a formação e estabelecimento do novo constitui um período de transição, que sempre deve ser marcado necessariamente pela incerteza, pela confusão, pelo erro e pelo fanatismo selvagem e implacável.

Para Morin (2005b) todos os desvios éticos provém de uma insuficiência de sentido crítico e de uma dificuldade em adquirir um conhecimento pertinente, que se elevam por uma predisposição a ilusão. Outro aspecto mencionado por Morin, é a falta de capacidade de auto - conhecimento e do auto-exame crítico que são um obstáculo para a lucidez ética, que é caracterizada pela crença no cumprimento de uma norma que favorece o bem sendo que na verdade obedece-se a uma norma mutiladora.

Os valores decadentes são caracterizados pela prevalência de uma ideia de bem altamente egocêntrica, que privilegia a ocultação da atitude crítica e a prevalência ilusões que figuram como bem para com terceiros. Toda a acção fundamenta-se no egocentrismo ao invés do altruísmo.



Segundo Capra (1998) o reconhecimento de que é necessária uma profunda mudança de percepção e de pensamento para garantir a nossa sobrevivência ainda não atingiu a maioria dos líderes das nossas corporações, nem os administradores e os professores das nossas grandes universidades.

Na mesma perspectiva Morin (2005b) afirma que a ética do conhecimento implica na luta contra a cegueira e a ilusão o reconhecimento das incertezas e das contradições, a insuperabilidade entre consciência intelectual e a consciência moral. Sendo que o mal pensar fragmenta e isola os conhecimentos, ignora o contexto, ignora a complexidade, só vê a unidade ou a diversidade, mas vê a unidade na diversidade nem a diversidade na unidade, só vê o imediato, esquece o passado, só vê um futuro.

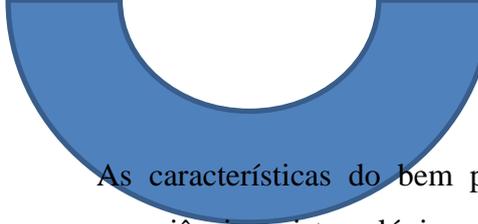
A curto prazo ignora a relação recursiva passado presente futuro; perde o essencial para o urgente, e esquece a urgência do essencial; privilegia o quantificável e elimina o que é ignorado pelo cálculo (a vida, a emoção, a paixão, a felicidade, a desgraça), a alarga à vida social a lógica determinista da máquina artificial, elimina o que escapa a uma racionalidade fechada.

O mal pensar tanto é resultante da eliminação do diálogo entre os saberes, e da desvalorização da ética e do sujeito no processo da construção do conhecimento. Após constatar a supremacia do mal pensar que tem como consequência a valorização do êxito em relação a norma moral.

Gleiser *apud* Oliveira (2010) destacam a imprevisibilidade da natureza e facto desta ser surpreendente, as teorias de hoje serão consideradas brincadeiras de criança por futuras gerações de cientistas. Nossos modelos de hoje certamente serão pobres aproximações para os modelos do futuro, no entanto, o trabalho dos cientistas do futuro seria impossível sem o nosso assim como o nosso teria sido impossível sem o trabalho de Kepler, Galileu ou Newton. Pelo que teorias científicas jamais serão a verdade final: elas irão sempre evoluir e mudar tornando-se progressivamente mais corretas e eficientes, sem chegar nunca a um estado final de perfeição.

Diante da necessidade de contornar-se o mal pensar, Morin (2005b) apresenta o bem pensar que se caracteriza pela: libertação dos conhecimentos; multidisciplinaridade; prevalência de um método para tratar a

complexidade; observância da distinção e ligação do real; transcendência do reducionismo e holismo; ligação entre a parte e o todo; reconhecimento do contexto; ecologia da acção; a avaliação do real na relação circular (passado, presente e futuro); valorização da urgência do essencial; racionalidade aberta; reconhecimento da incerteza e contradição, concebe a solidariedade entre os elementos de um todo assim como a cegueira da ilusão humana.



As características do bem pensar constituem uma fonte de princípios pertinentes na consolidação da consciência epistemológica, antropológica e ética, que tendem a conservação e coexistência pacífica a diversidade não é tida como uma ameaça mais sim como riqueza o êxito em toda a acção, não coloca em causa a existência de terceiros.

Segundo Jonas (1994) todas as éticas até hoje conhecidas, quer as que formulam a obrigação de fazer alguma coisa e não fazer a outra, assim como as que definem princípios para a não realização de tais obrigações e os fundamentos da obrigação, tinham em comum a crença no facto de que a condição humana é determinada pela natureza do homem, o bem humano é concebido como determinável, a responsabilidade humana encontrava-se delimitada, segundo Jonas, essas premissas já não são validas, o desenvolvimento dos poderes do homem implicam a mudança na acção humana, e na ética que diz respeito a essa postura.

A dominação da técnica aliada ao mal pensar suscita uma reflexão a respeito da acção humana o homem alcançou eventos fantásticos através da dominação da ciência e da técnica, que são insignificantes em relação aos perigos que resultam da dominação da técnica, o homem através da técnica domina diversos animais com o domínio da linguagem cria-se o ambiente urbano, os costumes e a cultura. O mau uso da técnica torna o homem decadente e o bom uso permite alcançar invenções que tornam a vida do homem digna a natureza não é abrangida pela ética, apenas o homem é abrangido pela ética, apenas no contexto social homem é tratado como homem.

Segundo Gelati & Trevisol (2008) Morin reflecte a respeito do princípio ético originário o princípio ético vem nortear controlar a barbárie humana, a dominação que a ciência exerce sobre a matéria, a vida, o ser humano. A fragmentação da vida pela ciência distanciou o homem de sua identidade terrena, o homem não conhece a si mesmo e, consequentemente, não se reconhece no outro. Morin aponta para a necessidade de serem criados símbolos, valores, mundo espiritual de conceitos para viver a vida natural de forma social; garantir humanidade para o homem conviver com o homem.

Ainda na mesma perspectiva Jonas (1994) afirma que a ética tradicional é reservada as relações do homem com o homem e com ele mesmo, a ética tradicional é essencialmente antropocêntrica, a centralidade do homem não é substituível pela técnica. Immanuel Kant (1724-1804) afirmava que há razão humana na esfera moral, mesmo o entendimento mais vulgar pode ser conduzida a um grau de justiça e desenvolvimento, a virtude não necessita da confirmação filosófica para ser honrada e boa.

A ética tradicional serve a feitos imediatos, retira a responsabilidade da boa acção, a necessidade predictiva não é colocada em acção, as novas acções da técnica exigem uma nova acção de responsabilidade, face aos



eventos desumanos que são favorecidos pela insuficiência da ética tradicional. “*Nenhuma ética anterior tinha de levar em consideração global da vida humana e o futuro distante ou até mesmo a existência da espécie*” (Jonas, 1994, p. 39). A nova ética deve ter em conta não só o bem humano, deve ter em conta a existência de deveres abrangentes a natureza, a ética tradicional não abre espaço para a inclusão da natureza no quadro dos direitos.

Jonas, estabelece um novo imperativo categórico que sobrepõe-se ao imperativo kantiano, “age de tal maneira que possa desejar que a máxima da tua acção se torne no princípio de uma lei universal”, o novo imperativo de Jonas “age de tal maneira que os efeitos da tua acção não sejam destruidores da futura possibilidade dessa vida ” não comprometa as condições de uma continuação da humanidade sobre a terra”, nas tuas opções presentes inclua a futura integridade do homem entre os objectos da tua vontade (Jonas, 1994, p. 45-46).

A ideia subjacente no imperativo de Jonas, é retomada por Capra para ele “*Uma sociedade sustentável é aquela que satisfaz suas necessidades sem diminuir as perspectivas das gerações futuras*” (Capra, 1998, p. 15).

Devemos satisfazer as nossas necessidades e aspirações sem diminuir as chances das gerações futuras.

Este novo imperativo exige uma nova conduta para a humanidade e da natureza no seu todo, deve-se conservar toda a herança da natureza para a posterioridade, este novo imperativo retira a individualidade da acção humana coloca a responsabilidade no centro de todos e qualquer acção que não pode prevalecer enquanto for prejudicial. Os efeitos da acção devem ser tomados em conta, “*A nova ordem da acção humana, exige uma correspondente ética de prospectiva e responsabilidade*” (Jonas, 1994, p. 48).

Na visão de Gelati & Trevisol (2008) Morin retorna a ideia de Blaise Pascal de trabalhar para o bem pensar que reside na reforma de pensamento como a única forma que o ser humano possui para alterar o iminente curso de destruição da vida na biosfera, foi através do pensamento humano que a realidade em que nos encontramos foi construída. Dessa forma, a formula para a resolução deste problema encontra-se no próprio pensamento, ou seja, em sua regeneração, em sua religação. Morin sustenta que a humanização é possível por meio da educação, entendida como processo de libertação; da incompreensão que está centrada no espírito humano.

Na perspectiva de Serres (1990) nós desenvolvemos um poder excessivo sobre a natureza e os seres que nela habitam substituímos a diversidade da natureza por coisas desnecessária, figuramos como donos e possuidores da natureza. Ignoramos o facto de a natureza existir antes do homem e esta subsiste sem a intervenção do homem vivemos nela como hospedeiros firmamos um contrato social como homens que possibilitou a saída



do homem do Estado natural para o social, o direito reduzia-se ao homem, não inclui a natureza sem a qual não existiríamos, usamos e abusamos da natureza o que demanda o contracto natural.

A nova natureza da acção humana requer uma nova ética da responsabilidade, que vai edificar uma nova humildade, que preze pela avaliação da acção.

Um contracto de armistício na guerra objectiva, um contrato de simbiose: a simbiótica admite o direito do hospedeiro, enquanto o parasita - o nosso actual estatuto condena à morte aquele que pilha e o habita sem ter consciência de que, a prazo, se condena a si mesmo ao desaparecimento (Serres, 1990, p. 66).

A nova perspectiva de Serres, defende não só a preservação de ecossistemas através de uma acção respeitante a conservação da biodiversidade. A acção responsável face a natureza sem a qual os seres humanos não subsistem, o bom uso dos recursos naturais que preconiza uma relação de simbiose, entre o homem e a natureza e a avaliação de toda acção.

A necessidade da defesa dos direitos da natureza é também defendida por Capra (1998) nota que a extinção de espécies animais e vegetais numa escala massiva continuará enquanto o hemisfério meridional estiver sob enormes dívidas. A escassez dos recursos e a degradação do meio ambiente combinam-se com populações em rápida expansão, o que leva ao colapso das comunidades locais e à violência étnica e tribal que se tornou a característica mais importante da era pós-guerra fria.

Mazula (2008) assevera-nos que a questão ética data da existência da humanidade, não pode reduzir-se a um aspecto, a problemática da corrupção e da distribuição de riquezas, justiça social, a sociedade moçambicana, a sociedade encontra-se na possibilidade de se constituir democraticamente, futuramente. Mazula, reconhece a impossibilidade da previsão do futuro, mais não anula a possibilidade de prepara-lo.

Para Gelati & Trevisol (2008) a ética complexa tem duas tarefas principais a primeira é a resistência à crueldade e à barbárie, realizações da vida humana, a segunda é a realização da vida humana. É preciso que o homem se reinvente no processo evolutivo do pensamento, de criação e transformação da vida e do planeta. É necessário sentar-se à beira do caminho e reflectir sobre a condição humana em todas as suas possibilidades, não se pode terceirizar o espírito humano e o destino da vida planetária, a constituição do ser humano ético é um processo permanente e inacabado. Morin nos faz reflectir sobre a importância de saber pensar, amar, viver.



A ética ecológica profunda é urgentemente necessária nos dias de hoje, e especialmente na ciência, uma vez que a maior parte daquilo que os cientistas fazem não actua no sentido de promover a vida nem de preservar a vida, mas sim no sentido de destruir a vida. Com os físicos projectando sistemas de armamentos que ameaçam eliminar a vida do planeta, com os químicos contaminando o meio ambiente global, com os biólogos libertando tipos novos e desconhecidos de microrganismos sem saber as consequências, com psicólogos e outros cientistas torturando animais em nome do progresso científico com todas essas actividades em andamento, parece da máxima urgência introduzir padrões eco-éticos na ciência.

4. Avanços tecnológicos e o processo da desumanização

O processo da desumanização teve início com os avanços tecnológicos que permitiram a comunicação entre partes do mundo anteriormente isoladas, através deste contacto alguns povos foram submetidos ao jugo colonial. A partir da década de 50 a 60 surgem as primeiras manifestações da libertação dos países colonizados apesar da conquista da liberdade, são visíveis outros meios de dominação do homem pelo homem (recursos tecnológicos, ideológicos e culturais), a experiência da explosão da bomba atómica gerou medo e desconfiança.

A retirada da autonomia da natureza no processo da selecção das características do indivíduo, pela alteração das características dos seres humanos em laboratórios, o desenvolvimento das tecnologias de espionagem. Estes aspectos retiram a real vocação da tecnociência que é humanizar libertando o dos trabalhos penosos e enfermidades.

A partir do século XIV, a história da humanidade deixa de ser particular e étnica ascende ao estatuto de história planetário as potências ocidentais expandiam-se no domínio bélico e da navegação, o que tornou possível as suas viagens rumo ao desconhecido com o objectivo de conquista-lo e domina-lo, realizar trocas comerciais assim como a propagação das religiões (budismo, cristianismo e islã). " *A era planetária começa pelas primeiras interacções microbianas e humanas, depois pelas trocas vegetais e animais entre velho e novo mundo* " (Morin & Kern, 2003b: 22).

No início do século XX, a Grã-Bretanha controla as rotas marítimas do Globo e reina sobre a Índia, Ceilão, Singapura, Hong Kong, numerosas ilhas das Índias Ocidentais e da Polinésia, Nigéria, Rodésia, Quênia, Uganda, Egipto, Sudão, Malta, Gibraltar [...] Portugal se instalou em Angola e Moçambique. [...]. Apenas o Japão resistiu à dominação e infligiu ao mundo branco, tomando-lhe seus métodos, suas técnicas e suas armas. (Morin & Kern, 2003b, p. 24)

Sob a alegação da superioridade racial os europeus julgavam ser responsáveis pela educação dos primitivos, ainda atrasados em todos os domínios da vida; qualquer acto praticado era justificado pela necessidade de disciplinar as raças inferiores que deveriam ocupar-se em servir a raça superior.

Na perspectiva de Correia *et al.* (2010) o paradigma dessa sociedade deriva de um processo social de desenvolvimento científico e tecnológico, gerando consequências técnicas, sociais, culturais, políticas e econômicas. Que são cumulativas e irreversíveis e, conseqüentemente modificam as formas de discutir e organizar a sociedade. As tecnologias de informação e comunicação no desenvolvimento dessa sociedade fornecem a base material indispensável à nova economia, no sentido de irromper no quotidiano, dinamizando e transformando a sociedade como um todo.

A tentativa de universalizar os hábitos e costumes, eliminando a diversidade sociocultural apresenta algumas consequências mencionadas por Morin & Kern (2003b).

A ocidentalização do mundo, apresenta consequência, dentre as quais nota-se as destruições culturais irremediáveis, homogeneização e padronização dos costumes, hábitos, consumo, rompem-se as barreiras de incompreensão entre os povos e indivíduos (Morin & Kern, 2003b, p. 37).

A adoção forçada de nomes cristãos, a conversão e destruição de símbolos e lugares sagrados, diversas formas de discriminação cultural e racial, tráfico de escravos, trabalho forçado, uso manipulador do direito e das

autoridades tradicionais através da administração indirecta, pilhagem de recursos naturais, deslocação em massa da população, guerras e tratados desiguais, diferentes formas de exclusão social e assimilação forçada.

Por via

disso sociedades colonizadas eram caracterizadas pela ausência de humanidade e a não possibilidade da inclusão social pelo colono.

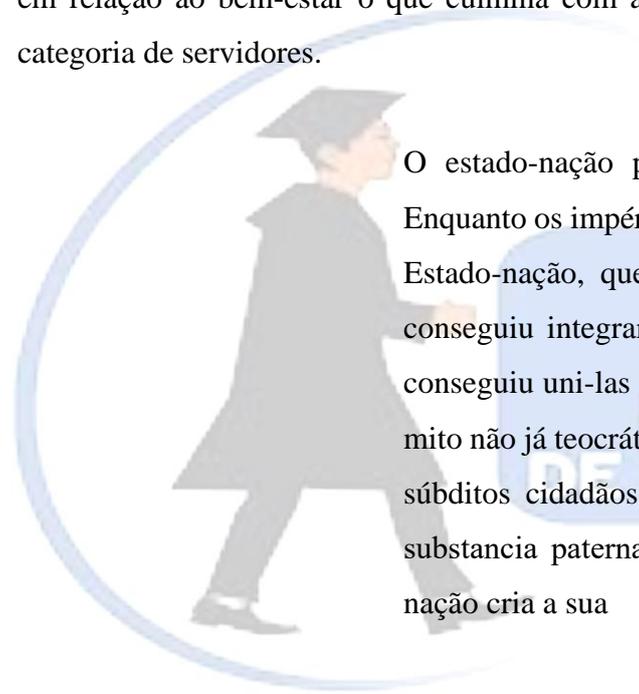
São exemplos da ciência ao serviço da ideologia totalitárias todos os colaboradores da ideologia nazista que, subjugarão e cometeram diversas atrocidades contra as raças julgadas inferiores. *“As catástrofes nucleares e ecológicas, seriam inconcebíveis sem o progresso da ciência”* (Morin, 2005a, p. 73). O programa nazista de extermínio, foi um prolongamento de ideias sócio-biológicas e doutrinas eugênicas, que não tinham nada a ver especificamente com os judeus, floresceram amplamente na Alemanha muito antes do terceiro reich, pretensamente racional de argumento moral sobre vidas desprovidas de valor e daí à solução final a diminuição



e destruição de vidas desprovidas de valor. Hitler descrevia as suas acções como um serviço à humanidade matar os judeus como a exterminação da peste.

O Estado dominador, tende apresentar-se como civilizador, atribui só a si mesma a violência legítima, inibe e reprime a violência dos indivíduos e dos grupos, estabelece a sua própria lei, domina de modo cruel os povos submetidos, associa pela força, populações heterogenias estabelece uma sociedade constituída por diversas etnias criando uma sociedade complexa, desenvolve a ciência e a técnica que é destinada ao uso da elite, que usufrui de prazer, liberdade, artes, das letras do pensamento, Morin (2003b).

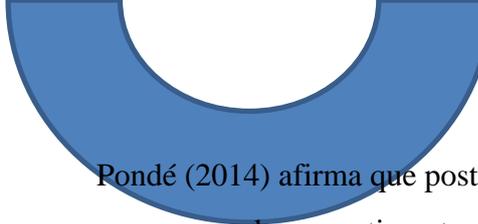
A modernidade cria o patriotismo que uni os cidadãos, que exige sacrifício em casos de perigo, o que demanda um nacionalismo que exige todo o esforço quer seja violentos ou pacíficos, os ideários da nação são superiores aos ideários do indivíduo. As nações crescem devido ao desenvolvimento económico, pela primazia ao lucro em relação ao bem-estar o que culmina com a maioria dos cidadãos arrastados a miséria prestando se a categoria de servidores.



O estado-nação produz um novo cometimento da mega máquina social. Enquanto os impérios oprimiam as etnias sem verdadeiramente as incorporar, o Estado-nação, que se desenvolveu em primeiro lugar no ocidente europeu conseguiu integrar etnias muitas heterogenias sem anular a sua diversidade, conseguiu uni-las numa língua e numa educação comuns, e subjuga-las no seu mito não já teocrático, mas matri-patriotico, em que a nação, vivida como pelos súbditos cidadãos, tem nela a substância materna a que se deve amor e a substancia paterna, a que se deve obediência incondicional [...]. O Estado-nação cria a sua

religião, que inclui sua própria definição, o seu culto e os seus sacrifícios (Morin, 2005a, p. 188).

As máquinas feitas com a intenção de servir ao homem subjagam-no, actualmente verifica-se a reversão das intenções o homem é manipulado pelas máquinas, a tecnologia possibilita o controlo dos cidadãos por parte do Estado, que mante o seu domínio por via de aparelhos ideológicos desenvolvido apenas para manipular, *“Com a tecnologia, inventamos modos de manipulação novos e muito subtis, pelos quais a manipulação exercida sobre as coisas implica a subjugação dos homens pelas técnicas de manipulação”* (Morin, 2005a, p. 109).



Pondé (2014) afirma que posteriormente não seremos lembrados como a era do Ipad, nem da Apple, mas sim como a era do ressentimento. As civilizações anteriores ocuparam lugares de prestígio na história em relação as civilizações modernas. Que é marcada pelo narcisismo é característico de um indivíduo com uma falsa imagem de amor ao próximo, o narcisista ama-se a si mesmo.

A tecnociência invadiu territórios até então apenas biológicos e sociológicos, como os da paternidade, da maternidade, do nascimento, da morte: já é possível fazer um filho sem pai identificável ou mesmo vivo, concebê-lo fora do útero materno, assim como já é possível diagnosticar para eliminação o feto não conforme; logo será possível conformá-lo ao desejo dos pais e à norma social. (Morin, 2003a, p. 113).

A ciência é instrumentalizada rompendo a sua verdadeira vocação que é auxiliar o homem a alcançar, condições de vida cada vez mais favoráveis a manutenção da sua vida não colocando em causa a sua própria existência.

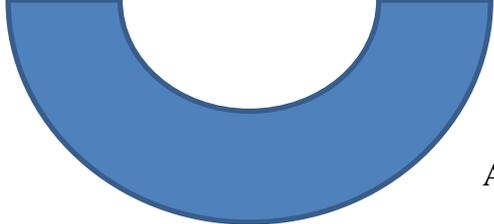
Lytard (2009) explica o novo estatuto que o conhecimento apresenta nas sociedades informatizadas, os produtores e usuários do conhecimento, tendem a modelar o conhecimento de modo a assumir as características necessárias, o saber é produzido para ser comercializado, e a sua valorização depende do seu consumo, o conhecimento pode também figurar como alvo de troca; o conhecimento transformou-se na principal força da produção. Modificou a composição das populações activas nos países desenvolvidos e constitui o principal ponto de estrangulamento dos países em vias de desenvolvimento.

O conhecimento é produzido com padrões pré-estabelecidos, para responder a interesses de manutenção ou demonstração de poder, os países em vias de desenvolvimento são os maiores compradores do conhecimento. São forçados a adoptar padrões internacionais o que exigem valores a voltados, os quais na maioria dos casos não se dispõem.

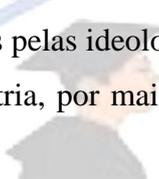
Segundo Sandel (2013) as descobertas da genética nos apresentam uma promessa e um dilema. A promessa é que em breve seremos capazes de tratar e prevenir uma série de doenças debilitantes, o dilema é que nosso

recém-descoberto conhecimento genético também pode permitir a manipulação de nossa própria natureza para melhorar nossos músculos, nossa memória e nosso humor; para escolher o sexo, a altura e outras características genéticas de nossos filhos; para melhorar nossa capacidade física cognitiva e do sexo.

Com as novas descobertas retira-se autonomia da natureza em conceber as características do filho por nascer; os filhos são concebidos como encomenda e as suas características feitas em laboratório, os pais são como clientes em busca do produto ideal, características que se limitam pelo poder financeiro.

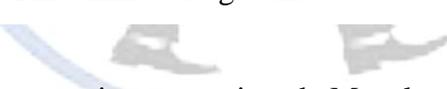


A ciência precisava das técnicas para fazer experiências e ela as realizava para verificar; um processo foi posto em andamento no qual a ciência se tornou necessária à técnica, para manipular; enquanto a função manipuladora era, e ainda é, secundária na ciência, a função manipuladora se torna importante e essencial na técnica e, a partir de então, existe uma inseparabilidade do desenvolvimento do conhecimento pelo conhecimento que é especialmente científico e do desenvolvimento das manipulações e de habilidade que é especialmente técnica. Hoje em dia, estamos na época da big science, da tecnociência, que desenvolveu poderes titânicos. Todavia, é preciso notar que os cientistas perderam seus poderes que emanam dos laboratórios; (Morin, 2005a, p. 126).



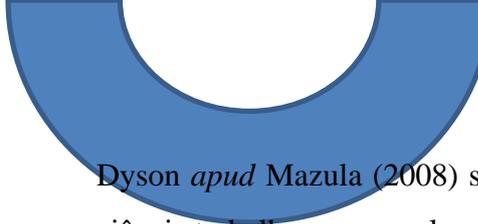
Os homens cegos pelas ideologias de progresso e revolução encerram-se, deixam-se cegar pela ideia de estar ao serviço da pátria, por mais desonrosa que seja a tarefa que lhe seja incumbida é amortizada pelo favor prestado a nação.

Strathern (1998) afirma que produção da bomba atômica reuniu vários cientistas que acreditavam estar a trabalhar numa invenção histórica, que ignoravam o facto de estarem empenhados numa invenção que colocava em risco o seu próprio mundo; que por fim o seu efeito era irreversível, os praticantes no projecto da construção da bomba atômica, não imaginavam as consequências da sua invenção. Oppenheimer, lamentava as consequências da invenção, que lhe foi confiada a direcção bomba atômica de urânio lançada sobre Hiroshima e Nagasaki.



Em perspectiva contrária a de Mazula, Strathern (2008) defende que a tecnologia virada para o mal encontra-se nas mãos de uma minoria, que faz uso da mesma no processo da exclusão dos menos afortunados que não participam na vida económica e cultural da comunidade, a melhorias das tecnologias deve estar ligada as condições de vida da humanidade.

Pelo que pode se entender que os menos favorecidos não tem acesso a tecnologia de ponta que é de custos avultados, o acesso a tecnologia não é para todos, mas sim para um grupo restrito que controla o fluxo económico e tecnológico, os resultados da tecnociência são usados no processo da demonstração do poder. Os avanços tecnológicos a nível de armas são instrumentos que geram medo de guerras eminentes o que retirar o sonho da paz efectiva são também usados como meios de controlo das fronteiras.



Dyson *apud* Mazula (2008) sustenta que em regra geral, relativamente a qual existem muitas excepções a ciência trabalha para o mal quando providência brinquedos para os ricos e trabalha para o bem quando satisfaz as necessidades dos pobres. As ciências estão viradas para as ciências aplicadas são direccionadas a produção do lucro, produzindo instrumentos para os ricos e o poder de decisão encontra-se reservada a comités de administração e financiamento não a sociedade como um todo, estes comités decidem por aqueles que satisfaçam os interesses e as necessidades dos ricos excluindo os pobres.

Estamos entrando numa era em que as tecnologias desafiam as nossas mentalidades e convicções morais e éticas com muita contundência e grande velocidade, não abrindo espaço e tempo para a reflexão e a ponderação necessárias à tomada de decisão sobre a própria vida. (Mazula, 2008, p. 36).

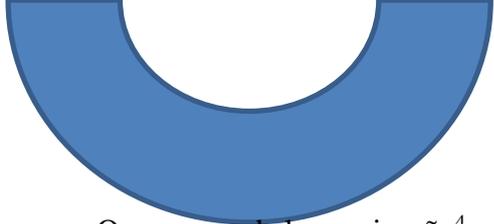
A resposta para o que chamamos de instrumentalização da ciência encontramos na reflexão de Mazula, que acredita que os cientistas, os empresários e os políticos que participam da tomada de decisão acerca da ciência e das tecnologias devem orientar as suas prioridades, de modo a que os resultados das ciências sejam acessíveis aos pobres de todos os países, apela também a mudança dos padrões éticos dos cientistas; apela também a eliminação da separação entre a tecnologia e a necessidade humana.

5. Ética complexa: restauração da identidade antropológica

Os seres humanos são unidos pela linguagem, cultura, pelo habitat, pela dimensão corpórea e espiritual, compartilhamos o mesmo esquema evolutivo, o uso da técnica nas actividades do quotidiano, a capacidade de adaptar-se aos mais diversos ambientes. A identidade pressupõe a não existência de culturas superiores com legitimidade para subjugar outras julgadas inferiores.

O mundo físico do qual somos provenientes, não obedece a leis deterministas, não está totalmente submetida a desordem e ao acaso, está em volta de uma relação complexa ordem; desordem; interacções e organização. Que se registam em encontros aleatórios, desordens e cataclismos, ser humano apresenta a particularidade de racionalidade e delírio (Morin, 2003a).

O ser humano tem como característica principal a liberdade que constitui o prolongamento e a realização da autonomia viva, que caracteriza-se individualidade e subjectividade, que só se efectiva pela via da linguagem, cultura, sociedade como os únicos meios que permitem este desenvolvimento. A liberdade só aparece com o homem, pois exige condições que aparecem em simultâneo a nível antropológico aparecem: o aparelho neuro-cerebral, a estratégia, a decisão, a imaginação (Fortin, 2005).



O processo da humanização⁴ começa acerca de sete milhões de anos, e descontinua devido ao perecimento de novas espécies, o *homo habilis*, *erectus*, *neandertal*, *sapiens* e no desaparecimento do precedente, pela domesticação do fogo, pelo aparecimento da linguagem e da cultura. O bipedismo, a manualização, a cerebralização, a complexificação social, a transmissão dos saberes de geração em geração, a técnica do saber fazer, crença, mitos reconquistas.

Nem o evolucionismo nem o criacionismo podem ser empiricamente demonstrados, o primeiro apresenta algumas evidências significativas no domínio da história natural. O segundo tem a evidência da fé. Portanto, a origem do universo, da vida e do homem encerra um mistério perante o qual cada um terá de se colocar de modo responsável. Diante desse mistério, todos devem ter suficiente humildade e evitar atitudes dogmáticas arrogantes (Rosa, 2001).

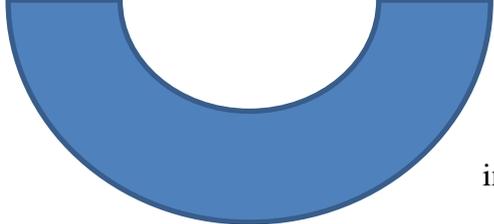
Segundo Cyrulnik *apud* Morin (2003a) o ser humano dispõe de um corpo generalista, capaz de diversas adaptações e desempenhos, o que faz a sua insuficiência faz simultaneamente a sua virtude, o cérebro humano torna-se cada vez mais potente, ligado a capacidade de execução de inúmeras tarefas especializadas, os utensílios as armas vão permitir a execução de tarefas especializadas o homem é animada por uma acção

complexa que liga, cérebro, mão, linguagem, espírito, cultura e sociedade, comporta as dimensões biofísicas e uma entrada psico-sócio-cultural.

Morin, ressalva o valor da cultura no processo da humanização, neste processo sem a cultura o *homo sapiens* não efectiva a sua humanidade plenamente, a sua realização efectiva encontra-se na cultura que se efectiva graças as alterações cerebrais, sem as quais não se poderia afirmar a cultura, linguagem e pensamento. A evolução fisiológica ocorre lentamente o que não acontece com a evolução cultural que regista uma evolução dinâmica flexível. Por via de inovações, conquistas e integrações regista-se o desenvolvimento das técnicas, crença, os mitos se alteram, pequenas cidades transformam-se em grandes impérios, transformam-se em grandes nações. O que supõe o desenvolvimento psicológico, cognitivo e afectivo.

A cultura talvez não seja própria do ser humano, mas sem a cultura a humanidade nunca poderia ter nascido. Pela sua extraordinária capacidade de

⁴ Conhecimento pragmático daquilo que o homem, enquanto ser dotado de livre arbítrio, faz, pode ou deve fazer dele mesmo conhecimento do homem centrado em tudo aquilo que pode ampliar sua habilidade; conhecimento do homem centrado naquilo que deve produzir a sabedoria na vida (Japiassú e Marcondes, 2001: 19).



invenção e de criação, ela transformou o homem até o distinguir das outras espécies sem desligá-lo da natureza a que ele pertence (Fortin, 2005, p. 155).

Cada sociedade, cultura assume características distintas e sofre mutações de geração em geração. A cultura pode apresentar-se como um obstáculo para o conhecimento a medida em que ela é guiada por uma série de imperativos que, de algum modo podem impedir o conhecimento de tudo o que não se enquadra nos seus imperativos. Cada língua obedece a princípios próprios e apresenta uma estrutura similar à de outras línguas, uma série de combinações sintáticas e gramaticais “*O homem fez-se na linguagem que fez o homem, a linguagem está em nós e nós estamos na linguagem. Somos abertos mediante a linguagem, encerrados na linguagem*” (Morin, 2003a. p. 33).

A importância da linguagem é também destacada por Heidegger (2003) segundo o qual, falamos quando acordamos e em sonhos, falamos continuamente falamos mesmo quando não deixamos soar nenhuma palavra, falamos quando ouvimos e lemos, falamos igualmente quando não ouvimos e não lemos, durante a realização de um trabalho ou em momentos de lazer, falamos sempre de um jeito ou do outro. Falamos porque falar nos é natural, a fala não provém de uma vontade especial. Na perspectiva de Heidegger a diferença essencial entre o homem, planta e o animal é a linguagem, a faculdade de falar, a linguagem é o que torna o homem ser vivo e o dopta de humanidade.

Morin concebe o homem através de uma tríade: como indivíduo que é resultado do processo reprodutor da espécie humana, processo este que é protagonizado pelos indivíduos, que são parte da sociedade que conecta-se ao indivíduo numa relação de retroacção pela cultura, os indivíduos produzem a espécie e a espécie produz os

indivíduos, o indivíduo, sociedade e espécie entre produz-se, cada um destes termos gera e regenera os restantes, numa relação dialógica, que pode tornar a complementaridade em antagonismo, nenhum destes conceitos reduz-se ao outro.

As culturas são diferentes umas das outras, pelo cosmo visão, pelos ritos sagrados e profanos, pelos métodos de diagnóstico e tratamento das doenças, pela sensibilidade que se difere de uma sociedade para outra e pela época. Podendo algumas. As sociedades diferenciam-se pela configuração social em classes que corresponde a uma actividade específica, um nível social específico, coexistem indivíduos com características distintas. “*A linguagem encontra-se por toda a parte, sustentando as ideias que o homem tem da natureza que o circunda elaborando uma representação universal da linguagem*” (Heidegger, 2003, p. 7).

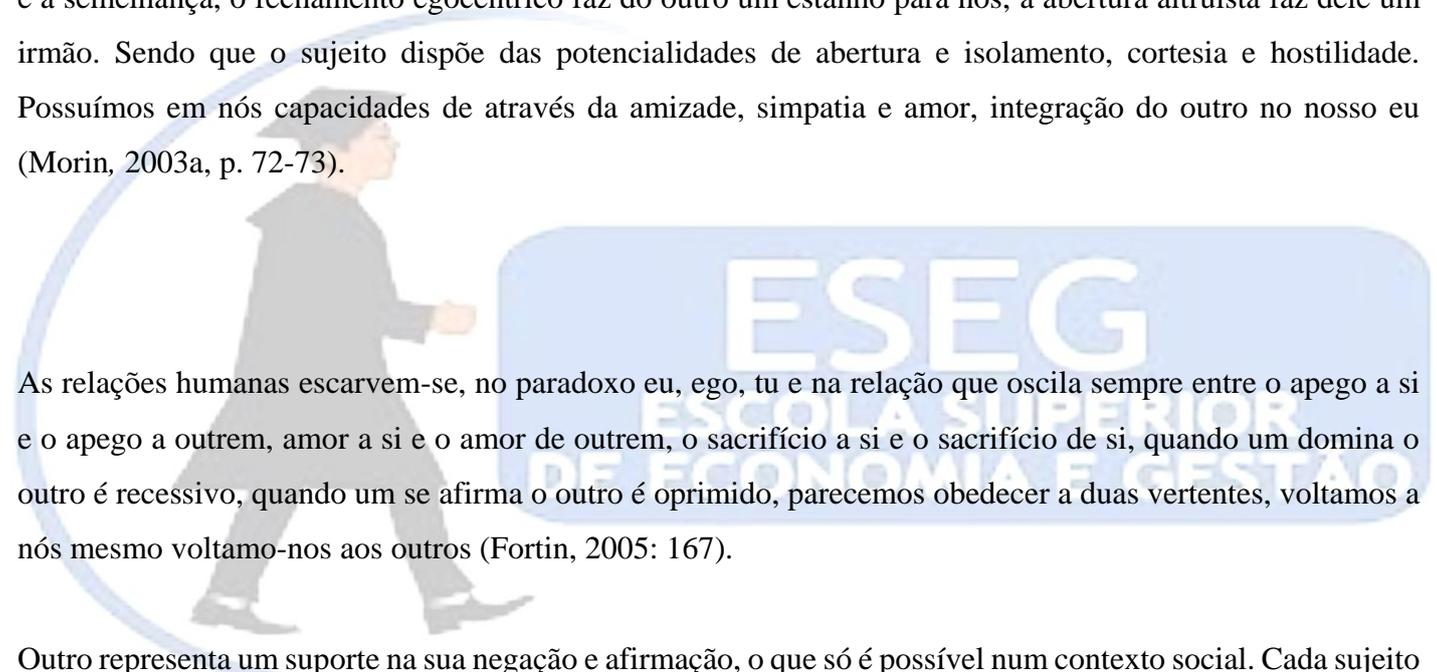
Paradoxalmente, somos unidos pela linguagem, separados pela língua, a incompreensão resulta do reconhecimento da alteridade não identidade. A unidade humana não pode reduzir-se a um termo, a um critério. A unidade deve favorecer a diversidade, diversidade que se fundamenta na unidade complexa



generativa. *A linguagem humana faz comunicar indivíduos e não somente célula e moléculas, oferecesse combinações possíveis, gramaticais, lexical, sintáctica, otimizando as capacidades do cérebro e complexificando-as* (Fortin, 2005, p. 156).

A linguagem enquanto elemento necessário para o consenso é destacada por Habermas (1996) que a vê como o único meio através do qual se pode alcançar uma acção comunicativa, orientada para o entendimento mútuo. Os actos de fala que tem como finalidade o entendimento, devem apresentar pretensões de validade universal, pretensões porque a validade universal necessita de uma defesa para a sua afirmação, para afirmação do êxito os actos de fala devem ser: enunciados de forma inteligível; dar ao ouvinte algo que ele entenderá; o orador deve fazer como ele seja entendido através dos actos de fala.

O outro e simultaneamente o semelhante e o diferente, semelhante pelos seus traços humanos ou culturais, diferente pela sua singularidade individual ou pelas suas diferenças étnicas o outro carrega nela a estranheza e a semelhança, o fechamento egocêntrico faz do outro um estanho para nós, a abertura altruísta faz dele um irmão. Sendo que o sujeito dispõe das potencialidades de abertura e isolamento, cortesia e hostilidade. Possuímos em nós capacidades de através da amizade, simpatia e amor, integração do outro no nosso eu (Morin, 2003a, p. 72-73).



As relações humanas escarvem-se, no paradoxo eu, ego, tu e na relação que oscila sempre entre o apego a si e o apego a outrem, amor a si e o amor de outrem, o sacrifício a si e o sacrifício de si, quando um domina o outro é recessivo, quando um se afirma o outro é oprimido, parecemos obedecer a duas vertentes, voltamos a nós mesmo voltamo-nos aos outros (Fortin, 2005: 167).

Outro representa um suporte na sua negação e afirmação, o que só é possível num contexto social. Cada sujeito pode considerar-se simultaneamente como sujeito e como objecto e do mesmo modo, pode objectivar outro que o considera como sujeito, podendo ainda deixar de ver a subjectividade dos outros e de considera-los apenas como objectos, retirando a humanidade do outro, passando a odiá-lo, o reconhecimento do outro passa necessariamente pela objectivação do outro (Morin, 2003a, p. 75).

A ética para o outro exige de nós não reduzir o outro a condições desumanas. Não suprimir ninguém da humanidade é um princípio ético fundamental, o que pressupõe que não tratemos os outros como objectos, que não os manipulemos como instrumentos, que não os desprezemos nem os degrademos a um nível sub-humano, devem horrorizar-nos todas as expressões pejorativas. O respeito pelos outros corresponde a civilidade, que suscita a benevolência mediante a demonstração da nossa consideração, o desrespeito representa um avanço da barbárie interior, *“A ética é altruísta é uma ética de ligação, que exige manter a*



abertura para o outro salvaguardar o sentimento de identidade comum, reforçar e tonificar a compreensão do outro” (Morin, 2005b, p. 104).

Todo o discurso deve ser compreensível para todos os interlocutores, todos os enunciados do discurso que vise o entendimento devem ser verdadeiros, a sinceridade a serve de empecilho para todas as tentativas de manipulação, o acerto que visa o consenso. O orador não pode ter como objectivo do entendimento algo conseguido de forma causal, pois para além da mera compreensão o entendimento deve ser orientado pela motivação do interlocutor em dar sua aprovação, o orador não deve atribuir a si próprio o êxito de um acto de fala, o êxito provém do entendimento mútuo. *“A concordância baseia-se no reconhecimento das quatro (4), pretensões de validade correspondentes: Compreensibilidade, verdade, sinceridade e acerto” (Habermas, 1996, p. 13).*

Os seres humanos são unidos pelo mesmo património hereditário que é comum a todos os seres humanos e garante todas as características de unidade (anatômicas, morfológicas, cerebrais), permite a inter-fecundidade entre todos os seres humanos, independentemente do local de origem independentemente da forma física da

raça do indivíduo. O cérebro dispõe das mesmas competências fundamentais, do mesmo modo que cada indivíduo dispõe de estruturas preparadas para a linguagem. Seres humanos tem em comum os traços que constituem a humanidade da humanidade (Morin, 2003a, p. 56-57).

A ética apresenta a validade de determinada acção não segundo, pretensão individual como pretendia Kant, no seu imperativo categórico, mas sim segundo a participação de todos os envolvidos na disputa como sujeitos de razão capazes de intervir, não de modo a manipular o outro mas sim com finalidade de alcançar um consenso, viável para todos.

6. CONCLUSÃO

O paradigma da complexidade pode ser considerado ética da humanização científica na contemporaneidade, a medida que a complexidade apresenta como característica a centralidade do interesse humano. O diálogo é entendido como elemento necessário em todos os domínios (social, político-económico e epistemológico), reconhece-se a necessidade e a importância do diferente, no paradigma da complexidade. A complexidade restabelece a articulação entre as ciências e o carácter ético que reflecte a restauração contínua dos valores respeitantes a dignidade humana.

A ética complexa torna-se necessária devido a retirada da centralidade da ética na acção, o reinado da eficácia na política, a disjunção entre juízo de factos e juízos de valores, o desinteresse pelos problemas colectivos e o progressivo interesse pelas necessidades individuais, o enfraquecimento da solidariedade, o fortalecimento do

egocentrismo, a prevalência do mal pensar, a instrumentalização da ciência e a valorização excessiva da ética tradicional tornam a vida da humanidade cada vez mais penosa. Achámos ser o papel da ética complexa restaurar os desvios da ciência e da humanidade pois a ética complexa fundamenta-se no bem pensar, multidisciplinaridade, uso do método que trata a complexidade, observância da distinção e ligação do real.

O diálogo entre os saberes no processo da humanização científica é de suma importância pois, a restauração da humanização científica, pela substituição do mal pensar pelo bem pensar, a humanização da tecno-ciência, a restauração da identidade antropológica, a ecologia da acção e a responsabilidade do pesquisador. Não são apenas factos a conhecer é necessária a mudança de consciência perante o mundo e realidade, o que exige o diálogo entre os saberes que estabelece um tecido interdependente que permite a organização do conhecimento pertinente.



7. BIBLIOGRAFIA

- Capra, F. (1996). *Ateia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. Trad., Newton Roberval Eichenberg, São Paulo, Cultrix.
- Correia, A *et al.*. (2010). *Conhecimentos e as tecnologias na sociedade da informação*. Medlin, Interam.
- Fortin, F. (2005). *Compreender a complexidade: Introdução ao método de Edgar Morin*. Portugal, Instituto Piaget.
- Gelati, F & Trevisol, J. (2008). *Ética e complexidade em Edgar Morin*. Brasil, espaço pedagógico passo fundo.
- Habermas, J. (1996). *Racionalidade e comunicacao*. (trad.) Paulo Rodrigues, Lisboa, Edições 70.
- Heidegger, M. (2003). *A caminho da linguagem*. Trad., Maria Sá Cavalcante, Petropolis RJ, Vozes.
- Jonas, H. (1994). *Ética, medicina e técnica*. Trad., António Fernando Cascois, Lisboa.
- Liotard, J. (2009). *A condição pós-moderna*; Trad., Ricardo Barbosa, 12.ed., Rio de Janeiro, José Olímpio.
- Mazula, B. (2008). *Ética, educação e criação de riquezas*. Maputo, Texto Editores.
- Morin, E. (2005a). *Ciência com consciência*. Trad., Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória, 8. ed., Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- _____. (2005b). *O método 6. Ética*. Trad., José Espadeiro Martins, Portugal, Europa América.
- _____. (2003a). *O método 5: A humanidade da humanidade: Identidade humana*. Trad., José Martins, Portugal, Europa América.
- MORIN, E. & Kern, A. (2003b). *Terra Pátria*. Trad., Paulo Azevedo Neves da Silva, Porto Alegre, Sulina.
- Oliveira, P. (2010). *Ética e pós-modernidade desafios a uma educação para a sustentabilidade*, Brasil, Agrino.
- Pondé, L. (2014). *A era do ressentimento: uma agenda para o contemporâneo*, São Paulo: Leya.
- Rosa, M. (2001). *Antropologia Filosófica: uma perspectiva cristã*. Brasil, Convenção Baptista Brasileira.
- Sandel, M. (2013). *Ética na era da engenharia genética*. Trad., Ana Carolina Mesquita, Rio de Janeiro, Civilização Brasileiro.
- Serres, M. (1990). *O contracto natural*. Lisboa, instituto Piaget, 1990.
- Strather, P. (1998). *Oppenheimer e a bomba atômica em 90 minutos*. Trad., Helena Geordane, [s.n.l], Zahar.

1. Resumo

Este artigo discute sobre *A Educação na era digital como factor de Desenvolvimento humano*. Tem por objectivo analisar o impacto da educação no desenvolvimento humano na era digital. Mediante as transformações impulsionadas pelas tecnologias de informação e comunicação, Pierre Lévy faz uma abordagem da sociedade da era das tecnologias com um pensamento antropológico, sendo importante a perspectiva deste autor para o nosso estudo. E, o problema que norteia este artigo está em volta da questão: *até que ponto a educação na era digital pode ser tomada como possibilidade para o desenvolvimento do ser humano?* Constata-se que as tecnologias no contexto educacional não determinam o desenvolvimento humano e muito menos a sociedade, mas sim apenas condiciona-o pela forma como estas tecnologias vão ser usadas. A educação tem um papel central no desenvolvimento humano, mas, face às novas tecnologias ela precisa de ser reformada. E uma das propostas avançadas é a possibilidade do ensino à distância, caracterizado por mudanças na organização e produção de conhecimento, na qual a inteligência passa a ser entendida como o fruto de agenciamentos colectivos que envolvem sujeitos e artefactos tecnológicos, mudando a estrutura da subjectividade, mudam também as formas de construção de conhecimento e consequentemente os processos de ensino e aprendizagem.

Palavras-Chave: **Desenvolvimento humano; Digital; Educação; Tecnologias.**

2. Introdução

A Educação na era Digital como um dos Factores do Desenvolvimento Humano é feita uma abordagem em torno das inteligências intelectuais e suas implicações para a educação. Reflecte-se também sobre a questão da educação na era digital estar centrada nas necessidades humanas, terminando com a apresentação dos desafios da educação e do desenvolvimento do ser humano no contexto da tecnologia.

A escolha deste tema justifica-se pela necessidade de compreender a educação e o desenvolvimento humano diante das mudanças causadas pela revolução da tecnologia. A sociedade hodierna caracteriza-se pela predominância das tecnologias de informação e comunicação, onde a base do desenvolvimento do ser humano dá-se através da informação e da sua capacidade de processamento e de geração do conhecimento.

⁵ Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane, Mestrando em Jornalismo e Medias Digitais pela Universidade Pedagógica de Maputo. muiangavictor@gmail.com

⁶ Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane



Neste artigo é apresentado a educação como um dos factores que promove o desenvolvimento humano. A abordagem tem como ponto de partida a reflexão em torno das implicações das tecnologias intelectuais na

educação. A proposta apresentada é de que a educação deve estar voltada para as necessidades humanas, e que também seja valorizado o que o indivíduo apreende no quotidiano. A relação com o saber, os conhecimentos adquiridos e o reconhecimento dos saberes são alguns dos desafios da educação na era digital. A educação é um acto essencial para o desenvolvimento humano e para a transformação de uma sociedade. Entretanto, o acto de educar bem não é fácil e automático. A educação está ligada a a formação e o desenvolvimento do espírito humano, com o propósito de conduzir o homem à sua própria humanidade. A educação é imprescindível nos dias de hoje e deve estar voltado para educar o sujeito de modo que este possa firmar a sua liberdade. Ela é associada a realidade concreta de uma sociedade sendo assim não há uma forma única nem um único modelo de educação.

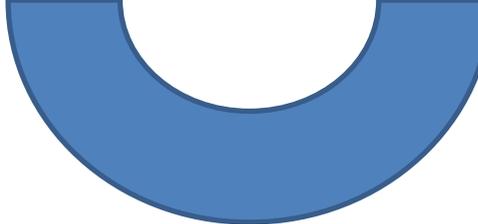
3. Tecnologias intelectuais: implicações na educação

Aranha (1996) entende que a educação é um conceito genérico mais amplo, que supõe o processo de desenvolvimento integral do homem, isto é, de sua capacidade física intelectual e moral, visando não só a formação de habilidades, mas também do carácter e da personalidade social.

A educação tem um papel fundamental na formação do ser humano integral e consciente da sua cidadania. As acções educativas devem estar alicerçadas sob a óptica de princípios gerais do Direito e da Ética. É neste sentido, que Niskier (2001), considera a educação como condição básica para o desenvolvimento da humanidade e, como tal, é responsabilidade do Estado e da sociedade. Pois, uma nação que se pretenda forte não poderá construir suas bases às custas da descaracterização de sua cultura, do descompromisso com seus jovens.

Pierre Lévy na abordagem sobre a educação no contexto tecnologico e informatizado adverte que “...qualquer reflexão sobre o futuro dos sistemas de educação e de formação na cibercultura deve ser fundada em uma análise prévia da mutação contemporânea da relação com o saber” (Lévy, 1999, p. 157). No contexto das novas tecnologias de informação e comunicação, Piletti (2004), mostra que a educação tende a libertar-se da concepção bancária, aquela em que o professor é o único e exclusivo detentor do conhecimento e cabendo a este apenas transmitir ou depositar os seus conhecimentos aos alunos.

Lévy afirma que as novas tecnologias de inteligência colectiva mostram que os espaços de conhecimento emergentes são abertos, em fluxo, não lineares, reorganizam-se de acordo com objectivos e contextos próprios:



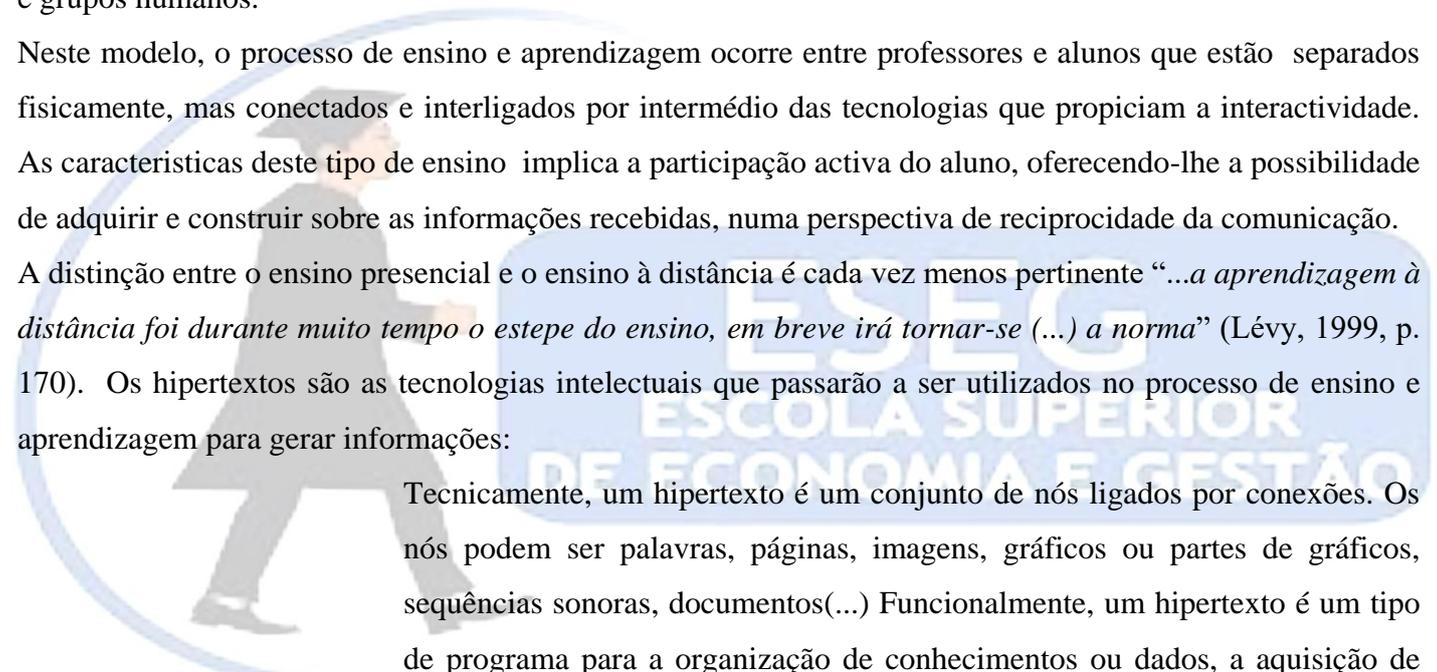
No lugar da representação com escalas lineares, estruturadas em níveis, organizadas pela noção de pré-requisitos e convergindo para saberes superiores a partir de agora devemos preferir a imagem de espaços de conhecimentos emergentes e abertos, contínuos em fluxo, não lineares (Lévy, 1999, p. 158).

Para que este modelo se concretize são necessárias algumas reformas na educação e na formação. Sendo que a primeira reforma deve ocorrer no ensino à distância e a segunda reforma deve reconhecer as experiências adquiridas .

No contexto acima apresentado, Lévy identifica o Ensino Aberto e a Distância como uma proposta viável capaz de superar os desafios da educação presencial. E, porque as tecnologias intelectuais favorecem o surgimento de novas formas de acesso à informação assim como novos estilos de raciocínios e de conhecimento, através das tecnologias intelectuais é possível a partilha de documentos entre vários indivíduos e grupos humanos.

Neste modelo, o processo de ensino e aprendizagem ocorre entre professores e alunos que estão separados fisicamente, mas conectados e interligados por intermédio das tecnologias que propiciam a interactividade. As características deste tipo de ensino implica a participação activa do aluno, oferecendo-lhe a possibilidade de adquirir e construir sobre as informações recebidas, numa perspectiva de reciprocidade da comunicação.

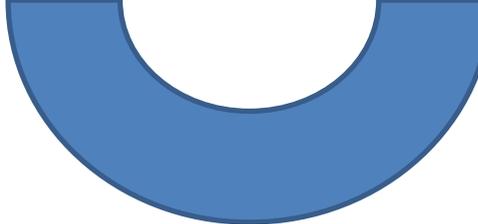
A distinção entre o ensino presencial e o ensino à distância é cada vez menos pertinente “...a aprendizagem à distância foi durante muito tempo o estepe do ensino, em breve irá tornar-se (...) a norma” (Lévy, 1999, p. 170). Os hipertextos são as tecnologias intelectuais que passarão a ser utilizados no processo de ensino e aprendizagem para gerar informações:



Tecnicamente, um hipertexto é um conjunto de nós ligados por conexões. Os nós podem ser palavras, páginas, imagens, gráficos ou partes de gráficos, sequências sonoras, documentos(...) Funcionalmente, um hipertexto é um tipo de programa para a organização de conhecimentos ou dados, a aquisição de informações e a comunicação. (...) O hipertexto retoma e transforma antigas interfaces da escrita. A noção de interface, na verdade, não deve ser limitada às técnicas de comunicação contemporâneas. (Lévy, 1998, p. 20).

O hipertexto ajusta-se particularmente à educação, permitindo um domínio mais rápido e mais fácil da matéria. Possibilita a interação e o envolvimento pessoal do aluno no processo de aprendizagem e aquisição de conhecimento, graças à sua dimensão reticular ou não linear, favorece uma atitude exploratória, e divertida, face ao material a ser assimilado, é de facto um instrumento bem adaptado à uma pedagogia activa, relativamente a isso Lévy observa que:

Não se trata aqui de usar as tecnologias a qualquer custo, mas sim de acompanhar consciente e deliberadamente uma mudança de civilização que



questiona profundamente as formas institucionais, as mentalidades e a cultura dos sistemas educativos tradicionais e sobretudo os papéis de professor e de aluno. (Lévy, 1999, p. 172).

A grande questão do processo educativo no contexto das tecnologias da inteligência não está em volta dos custos inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, nem da transição do presencial ao ensino aberto e a distância. E muito menos da escrita tradicional à uma escrita multimídia mas sim “...é a transição de uma educação e uma formação estritamente institucionalizadas (...) para uma situação de troca generalizada de saberes, o ensino da sociedade por ela mesma, de reconhecimento autogerenciado, móvel e contextual das competências” (Lévy, 1999, p. 172).

O Estado, por sua vez, tem o papel de garantir uma formação elementar de qualidade, permitir com que todos tenham acesso aberto e gratuito a midiatecas, a pontos de entrada do ciberespaço sem negligenciar a mediação humana de acesso ao conhecimento, regular e animar uma nova economia em que cada indivíduo ou grupo é considerado como recurso de aprendizagem e potenciar os serviços de percursos de formação contínuas e personalizados.

4. A educação na era tecnológica centrada nas necessidades humanas

Para que a educação possa estar centrada nas necessidades humanas ela requer a diversificação e personalização da formação. “Os indivíduos toleram cada vez menos seguir cursos uniformes ou rígidos que não correspondem a suas necessidades reais e à especificidade de seu trajecto de vida” (Lévy, 1999, p. 168). O novo paradigma da navegação mostra-se como via para um acesso ao conhecimento que seja simultaneamente massificado e personalizado através da internet, as universidades e as escolas têm oferecido seus estudantes a possibilidade de formação através das plataformas digitais *onlines*.

Por seu turno, o professor é aquele que aprende ao mesmo tempo que os seus estudantes e continuamente procura aprimorar os seus saberes disciplinares e as respectivas competências pedagógicas. A tarefa do professor é agora de incentivar a aprendizagem e o pensamento, sua actividade gravita em torno da gestão das aprendizagens.

A aprendizagem não é apenas um processo de aquisição de conhecimentos, conteúdos ou informações, ela é descrita como sendo “um processo de aquisição e assimilação, mais ou menos consciente, de novos padrões e novas formas de perceber, ser, pensar e agir” (Schmitz *apud* Piletti, 2004, p. 31).



A aprendizagem que pretendemos destacar é a significativa, aquela que se relaciona com a vida, isto é, o que o aluno aprende na escola encontra aplicação no seu dia a dia e no futuro; uma aprendizagem que parte da vida para a sala de aulas e da sala de aulas para a vida; uma aprendizagem que garante aplicação do aprendido na realidade. A aprendizagem significativa ocorre quando a nova informação se ancora em conceitos relevantes preexistentes na estrutura cognitiva de quem aprende (Cf. Chambisse, 2006).

5. Desafios da educação e desenvolvimento humano no contexto tecnológico

A era digital coloca muitos desafios para o sector da educação. As tecnologias digitais através da internet permitem a possibilidade do aluno poder aceder a informação e aprender em qualquer lugar e a qualquer hora desde que disponha de um dispositivo que o mantenha conectado. Existe uma diversidade de desafios que se colocam, mas três merecem a nossa atenção neste trabalho, i) a relação com o saber, ii) conhecimentos adquiridos e a sua relação com o trabalho, sobretudo o *savoir-faire*, iii) o reconhecimento dos saberes.

O actual uso das plataformas tecnológicas digitais e das redes de comunicação interactiva configuram uma ampla e profunda mutação na relação com saber, devido ao excesso de informação veiculado nas redes digitais. A educação encontra desafios, sendo que, “*ao prolongar determinadas capacidades cognitivas humanas (memória, imaginação, percepção), as tecnologias intelectuais com suporte digital redefinem seu alcance, seu significado, e algumas vezes até mesmo sua natureza*” (Lévy, 1999, p. 172).

Com isto, até o próprio conceito de educação é susceptível a algumas metamorfoses, de tal forma que de acordo com a definição tradicional, o acto de educar era algo que restrito pelo qual transmitia os seus valores de geração em geração. Actual mente a educação tende a ser mais aberto e de dimensão universal.

O aluno actual já vai a escola com muitas informações que através dos meios cibernéticos tem a possibilidade de busca-las em diversos meios e desenvolver pesquisas que dotam-o de conhecimentos das mais diversas áreas do saber o que leva a figura do professor a tomar um novo posicionamento convista a salvaguardar a sua autoridade pedagógica.

As possibilidades oferecidas pelo ciberespaço modificam e colocam em questão o funcionamento das instituições e a maneira habitual de divisão do trabalho em diferentes sectores quer seja nas empresas ou mesmo nas escolas. Assim, o segundo desafio é em relação aos conhecimentos adquiridos nas instituições escolares e

nas universidades e sua relação com o *savoir-faire* e como já foi mencionado nas paginas anteriores, nos dias actuais verifica-se que “*a maioria dos saberes adquiridos no início de uma carreira ficam obsoletos no final de um percurso profissional, ou mesmo antes*” (Lévy, 1999, p. 173).



O ritmo e a velocidade que os avanços tecnológicos imprimem cria uma desordem na economia e determinam uma aceleração geral da temporalidade social, fazendo com que os saberes não sejam mais estáveis, mas sim um saber-fluxo cáotico da qual todos devemos aprender a navegar.

As relações de trabalho configuram-se, já não existe uma estabilidade sólida, o emprego torna-se precário, de tal forma que as pessoas não ficam mais num emprego ou posto de trabalho por muito tempo, obrigando diversos profissionais a mudarem de actividade ou profissão constantemente em suas carreiras.

E como afirma Lévy (1999) a própria noção de profissão torna-se cada vez mais problemática. Sendo assim, as pessoas têm a dura tarefa de manter e actualizar constantemente as suas competências e habilidades durante suas vidas visto que o trabalho deixa de ser uma execução repetitiva de uma determinada tarefa que é atribuída, mas sim uma actividade muito complexa em que requer-se do profissional disposição para uma resolução inventiva e inovadora de problemas, assim como a capacidade de trabalhar numa equipe e se possível a capacidade de coordenar e gerir as relações humanas.

O terceiro desafio anunciado diz respeito ao reconhecimento dos saberes, Lévy (1999) diz que no passado os indivíduos eram reconhecidos por seus diplomas, os empregos eram, por sua vez, identificados por posto de trabalho. Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação o que vai ocorrer é a virtualização das empresas, uma vez que *“os indivíduos aprendem cada vez mais fora do sistema académico, cabe aos sistemas de educação implementar procedimentos de reconhecimento de saberes e savoir-faire adquiridos na vida social e profissional”* (Lévy, 1999, p. 175). As organizações são cada vez mais exigentes em relação aos seus profissionais porque os conhecimentos, o saber fazer e as competências tem sido para as corporações fontes da sua riqueza.

Nestes desafios, a educação torna-se um campo vasto e que possibilita uma valorização daquilo que o indivíduo aprende no quotidiano na sua relação com os outros dentro da sociedade. As escolas na actualidade não são apenas centros de aprendizagem, mas sim, de sistematização e organização dos saberes adquiridos na internet. Com isso, os ministrantes do ensino devem estar equipados e munidos de capacidades que não anulam os saberes adquiridos fora das instituições, mas que potencializam os mesmos. Assim, a educação pode estar minimamente ao nível de enfrentar os desafios que a cibercultura lhe impõe.

6. Discussão

Sendo a educação a base da construção de qualquer realidade que envolve o homem, pois, ela não só o mune de ferramentas para saber como colocar-se diante das diversas vicissitudes que possam apoquentar a sua vida, como também dota-o de capacidades para saber entender-se a si mesmo, antes de entender qualquer outro ser existente.



A educação na era digital carece de uma reconstrução e adoptar uma teoria pedagógica que considera que o importante não é aprender, mas aprender a aprender, onde o professor agiria como estimulador e orientador da aprendizagem cuja iniciativa principal caberia aos próprios alunos. A educação actualmente deve privilegiar a investigação, criatividade, a capacidade inovativa assim como deve libertar o sujeito.

Como foi referenciado no quadro teórico, para para que este modelo se concretize são necessárias algumas reformas na educação e na formação. Sendo que a primeira reforma deve ocorrer no ensino à distância, este tipo de ensino deve ser adaptado ao quotidiano da educação, visto que o ensino aberto e a distância explora todas as tecnologias intelectuais da cibercultura, favorece ao mesmo tempo as aprendizagens personalizadas e colectivas em rede.

A segunda reforma deve reconhecer as experiências adquiridas dado que as pessoas aprendem com suas actividades sociais e profissionais e conseqüentemente a escola e a universidade perdem cada vez mais o monopólio na transmissão e produção do conhecimento e cabe aos sistemas públicos por sua vez desempenhar o papel de orientar os percursos individuais no saber e de contribuir para o reconhecimento dos conjuntos de saberes pertencentes as pessoas incluindo os saberes locais.

Actualmente os sistemas educativos encontram desafios face a quantidade, a diversidade e velocidade de evolução dos saberes. Cada vez mais as pessoas buscam por uma oportunidade de formação quer nas escolas assim como nas universidades. E, infelizmente estas instituições transbordam e não têm a capacidade de atender a demanda assim como não têm a capacidade de aumentar o número de professores proporcional à procura.

Aliado a esta situação, relendo a obra de Lévy (1999) percebe-se que os custos do ensino são elevados e sobretudo os países subdesenvolvidos como o caso de Moçambique por exemplo, têm se ressentido dessa situação, sendo assim urge a necessidade de encontrar soluções técnicas capazes de reduzir os custos e garantir que a maioria possa ter acesso à formação .

7. CONCLUSÃO

Neste artigo apresentou-se à reflexão em torno do tema: *A Educação na era Digital como um dos Factores do Desenvolvimento Humano*. A pesquisa teve como fundamento o optimismo tecnológico de Pierre Lévy, procurando perceber como se pode fundamentar o desenvolvimento humano na era das tecnologias digitais. Em termos de considerações finais podemos tecer o seguinte:

Actualmente não se pode pensar o homem fora das tecnologias digitais, estas tornaram-se a segunda natureza da humanidade. Assim toda a reflexão em torno do desenvolvimento humano na era digital sempre será acompanhada pela tecnologia e seus produtos. O avanço tecnológico é irreversível, e isso requer uma nova postura diante dessa evolução para que o homem perante a sociedade emergente a digital saiba preservar a sua humanidade, de tal forma que não seja dominado pelas tecnologias mas sim o contrário.

Apesar da era actual ser meramente tecnológica, as tecnologias digitais não determinam o desenvolvimento do ser humano e consequentemente da sociedade, mas sim apenas condicionam-no. A tecnologia é neutra, ela não tem nenhum impacto sobre o homem, mas sim o modo como ela é usada cria sim o impacto.

Uma tecnologia voltada para o desenvolvimento de competências, não só as de carácter mental e técnico, assim como aquelas que são indispensáveis para a convivência social. E uma proposta de educação alicerçada nesta visão de tecnologia pode ser decisiva na promoção do desenvolvimento do ser humano, pela expansão de sua inteligência, tanto individual como colectiva.

Há uma necessidade de uma aposta contínua na formação do professor, sobretudo no que diz respeito a capacidade de trabalhar com os novos recursos *online*s oferecidos pela internet. Do professor já não se espera uma postura bancária, aquela em que deposita os conhecimentos nos seus alunos. Mas sim a expectativa é de que apresente-se como um animador da inteligência colectiva e não mais um fornecedor de conteúdos. Por sua vez é tarefa do Estado garantir a todos uma formação elementar de qualidade e formar a sociedade sem exclusão.

O paradigma tecnológico digital impõe uma nova dinâmica à vida do homem actual. As coisas acontecem de uma forma muito mais rápida, exigindo que este seja cada vez mais flexível em todo o que faz, e num mundo em que o *dever* é a única constante. Exige-se do homem actual, que aposte no desenvolvimento das suas competências, sobretudo a nível dos conhecimentos.

8. BIBLIOGRAFIA

Aranha, M. (1996). *Filosofia da educação*. 2ª ed., São Paulo:Moderna.

Chambisse, E. (2006). *Ensino de filosofia em Moçambique: filosofia como potência para aprendizagem significativa*. São Paulo, PUC.

Niskier, A. (2001). *Filosofia da Educação: uma visão crítica*. 2ed., São Paulo, Loyola.

Lévy, P. (1999). *Cibercultura*. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo, 34.

Piletti, C. (2004). *Didática geral*. São Paulo, 23. ed., Ática.



ESTATUTO AXIOLÓGICO DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

Daniel Vasco Nhantumbo, PhD⁷

Telso Silvino Mapsanganhe⁸

Víctor Graciete Muianga⁹

1. Resumo

O presente artigo tem por objectivo, entender o significado do acto educativo e seu valor social para Moçambique, isto é, pode o saber ser instrumento de libertação Africana? Dado que em Moçambique em particular ainda assiste-se o problema da falta de busca filosófica de valores que possam nortear a actividade educativa, pois ninguém nos diz que valores devemos transmitir aos nossos filhos. E como um conjunto de actividades de missão pode ser convocado para um debate de futuro, num Moçambique regido por organizações mundiais onde o discurso do governo na educação centra-se na melhoria da qualidade de ensino, em termos de resultados da pesquisa conforme o artigo, pode se afirmar que a educação em Moçambique é um projecto que

precisa de ser repensado na sua globalidade e no quadro das condições concretas, com vista a identificar os momentos disfuncionais do actual sistema, em relação á realidade e ao tecido social

Palavras-chave: Educação, Valores, Moçambique, propostas educativas, finalidades.

2. Introdução

O presente artigo tem como tema: Estatuto Axiológico da *Educação em Moçambique* com maior foco na obra, estatuto e axiologia da educação em Moçambique do filósofo Severino Ngoenha¹⁰, a escolha deste tema prende se da necessidade de compreender os desafios que a educação moçambicana tem pela frente no sentido de

⁷ Doutorado em Filosofia pela Universidade Pedagógica de Maputo

⁸ Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane

⁹ Licenciado em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane, Mestrando em Jornalismo e Medias Digitais pela Universidade Pedagógica de Maputo. muiangavictor@gmail.com

¹⁰ Filósofo Moçambicano, nasceu em Maputo no ano de 1962, escreveu obras como, *Das Independências às Liberdades*; *O Retorno do bom Selvagem*; *Estatuto e Axiologia da educação em Moçambique* Paradigmático questionamento da Missão Suíça, onde esta última o grupo tem como obra base para a realização deste trabalho.



alcançar uma educação com qualidade e que responda aos anseios dos moçambicanos, uma vez que depois da independência a questão dos valores e objectivos da educação moçambicana continuam a suscitar maior preocupação.

O objectivo deste trabalho é procurar entender o significado do acto educativo e o seu valor social para Moçambique visto que antes da independência os valores da educação em Moçambique tinham em vista a satisfação dos interesses do regime colonial, que por sua vez tinha confiado a educação dos moçambicanos a igreja e a outros missionários, como é o caso da missão suíça. O tipo de metodologia usado neste artigo é a hermenêutica textual, que consiste na leitura e interpretação do texto.

3. Fases da Educação e seus valores em Moçambique

A separação entre uma educação colonial e uma educação missionária não é pertinente. O governo colonial confia a quase totalidade da educação indígena à igreja, ao mesmo tempo que subordina a educação aos interesses do nacionalismo colonial. De 1928 a 1974, existe uma fusão entre a fase de educação missionária e a fase da educação governamental, no que respeita a aliança entre a igreja católica e o governo colonial. Em contrapartida, neste mesmo período as igrejas e as missões, entre as quais esta a missão suíça, desenvolvem uma educação paralela, marginal e reaccionária, em relação aos interesses coloniais luso – católicos, conforme atesta Ngoenha (2000, p. 43) *no contexto moçambicano não se pode separar a educação missionária da educação*

colonial. Assim a tipologia da história da educação, educação tradicional, educação missionária, educação governamental, deve ser ajustada para o caso de Moçambique.

Em 1975 a 1987¹¹ acrescenta-se outra fase da educação, quer dizer por um lado, educação para nacionalismo moçambicano e por outro lado educação nacionalizada, e uma fase liberal a partir de 1987 que corresponde a entrada no panorama educativo moçambicano das agências internacionais. Veio ao público certos livros mas que limitam-se a descrever os actores principais da educação, a divisão das classes, o número de escolas, de sala de aulas, de professores etc. Mas ninguém disse que esses professores têm que transmitir em termos de valores.

Ngoenha diz ainda que a questão educativa tem necessariamente que ser orientada no sentido de colher a história da transmissão de valores em Moçambique. E propõe a seguinte configuração: educação tradicional, educação colonial missionária, educação nacionalista e educação liberal, que deseguida passamos a descrever.

¹¹ Moçambique alcança a independência, e a educação tinha como finalidade o nacionalismo moçambicano, ensinar o valor de pertencer a uma nação livre.

3.1. Educação tradicional

A sociedade tradicional em Moçambique, ao longo dos séculos da sua permanência no seu habitat pratica diversas actividades inerentes a sua cultura e ao seu próprio ambiente que são transmitidos de geração em geração, cuja perpetuação chegou até aos nossos dias. Essas actividades compreendem diversas secções como produtivas, educativas e recreativas. Das actividades produtivas salienta-se a caça, a agricultura, o artesanato, a olaria, o comércio, a indústria, pesca e navegação. Das actividades educativas temos a oratória em todas as suas manifestações como: contos, lendas, adágios, adivinha, provérbios e ensinamentos; nas recreativas incluem-se as danças, a música, a medicina tradicional e a ciência oculta.

Em primeiro lugar encontramos crianças que até aos 7 anos tanto as do sexo feminino assim como masculino são iguais. A partir desta idade, começa a separação de actividade e de tarefas conforme o sexo. As meninas integram-se nas tarefas de cuidar dos mais novos, ajudar as mães na preparação dos alimentos, a pilar e moer farinha.

Os rapazes integram-se às tarefas de acompanhar o pai nas actividades produtivas: pesca, caça, corte de lenha, de paus ou bambus para a construção, desmembrar cordas para a construção de palhotas, acompanhar o gado na pastagem. Assim, as crianças de ambos sexos crescem acompanhados dos adultos na execução de diversas actividades produtivas o que lhes permitira ser senhores de si mesmo no amanhã que os espera.

Entre os 12 e 13 anos, as meninas entram na fase de puberdade com o aparecimento da menstruação nelas. Nesta fase, as raparigas passam por controlo cerrado, controle este que lhes é exercido pelas tias, assim, a rapariga menstruada é vigiada e inculcada tabus, mas ela é escondida perante a sociedade até as tias administrarem nelas as regras de boa conduta. Seguem regras como: desde a menstruação até ao casamento não pode manter relações sexuais com nenhum homem, sendo as tias e as avós que lhes ensinam estas regras de boa conduta. Neste caso se for duma família pobre é a mãe quem a dá as instruções de boa conduta. Os ritos de iniciação são um processo que leva o adolescente a uma visão de maturidade onde ele é preparado para a vida adulta. No caso do sexo masculino temos a circuncisão que é um costume que como força da lei e aquele que não for circuncidado é excluído de todas as danças folcroadas, sendo considerado efeminado e dificilmente consegue mulher para casar.

É neste processo, afirma Cipire (1996, p. 37), *que temos neste rito uma fase que ele chama de escola tradicional temporária, que depois ou durante a convalescença da cicatrização do prepúcio, os jovens constroem uma cabana de capim onde dormem durante a administração do rito educativos.* Aqui, o adolescente é ensinado a não roubar, ajudar o pai nas actividades caseiras como construção de palhotas, a fabricar instrumentos de utilidade da casa, a não bater filhos dos vizinhos, a se colocar em primeiro lugar nos trabalhos a executar na família. Os ritos educativos são transmitidos na base de adágios, provérbios e sempre acompanhados com cantares e danças processadas durante as noites da sua permanência por ali.

Assim, os rapazes assim como as raparigas só são considerados como ser humano completo, depois de ter passado pelos ritos de iniciação, tendo como objectivo a formação de mulheres para enfrentarem múltiplas tarefas do lar, nos aspectos de esposa, mãe e produtora de bens materiais para o benefício do marido e dos filhos.

3.2. Educação Missionária - (Missão Suíça)

Como vimos no início que “a separação entre uma educação colonial e uma educação missionária não é pertinente. O governo colonial confia a quase totalidade da educação indígena à igreja, ao mesmo tempo que subordina a educação aos interesses do nacionalismo colónia”. Mas, a desconfiança por parte dos administradores coloniais sobre as missões protestantes em Angola e em Moçambique foi mantida ao longo das décadas. Estas eram vistas como “cavalos de Tróia” do imperialismo estrangeiro actuando no interior das áreas sob a influência portuguesa. Mas, em respeito aos acordos entre as potências imperialistas estabelecidos no

Congresso de Berlim¹² (1884-1885), entre os quais a garantia do direito à liberdade de pregação religiosa, os portugueses pouco poderiam fazer para controlar o livre acesso dos missionários estrangeiros. Contudo ler e escrever não são uma actividade complementar a acção missionária de evangelização, intrínseca. Para Ngoenha (2000, p. 83):

A missão suíça tendeu a colocar a educação no seio daquilo que se tem chamado de obra social, isto é, actividades tendentes a melhorar as condições sócio-económicas dos indígenas. Desde o início das suas actividades, a missão teve uma dimensão social ligada sobre tudo, à saúde. Contudo a educação precede outras actividades sociais e é intrínseca ao repertório protestante.

Assim, enquanto a educação é intrínseca ao repertório protestante, a emergência de uma dimensão social das igrejas resulta de um contexto político social, económico e religioso da Europa de então. A educação é assim, uma actividade missionária. Não pode existir, de um lado a missão e do outro a educação, uma separa da outra como existe a evangelização e a actividade da saúde, isto quer dizer que, se a educação é a transmissão de valores, esses valores vão ser necessariamente os valores bíblicos. Isto é a educação deveria criar uma plataforma que permitisse adquirir os valores bíblicos. Os valores bíblicos são intrinsecamente ligados a uma personalização e a uma intelectualização dos futuros cristãos.

¹² Novas formas de ocupação das colónias africanas, e aqui Portugal foi obrigado a ter que confiar a educação a variadas missões dentre elas a missão suíça.

3.3. A educação nacionalista

A partir de 1975 o governo de Moçambique nacionaliza o ensino num momento em que não tinha meios para garantir o nível de escolarização administrada no país até então. O governo não tinha recursos humanos nem infra-estruturas para assegurar uma educação a toda a massa de crianças que doravante, tinha acesso à escola. Em termos comparativos o novo governo poderia dar era certamente inferior ao ensino dispensado pelo sistema colonial português e pelos diferentes actores privados, como as igrejas protestantes, e outros. Então porque nacionalizar sem ter professores nem infra-estruturas capazes de assegurar uma educação adequada? Ngoenha (2000) responde dizendo que, isto remete-nos uma vez mais para a questão filosófica da educação, para os objectivos, para os valores que o sistema de educação deve transmitir. Com a independência, a educação devia participar na criação da nação moçambicana. Por isso o termo *ensino nacionalista* pode ser tomado em dois sentidos: no sentido em que o ensino foi nacionalizado, mas também no sentido em que a finalidade da

educação era o nacionalismo moçambicano, a nação moçambicana, o sentido de pertença à nação moçambicana. *A priori* o sistema colonial, nos seus valores, nos seus programas e mesmo nos seus métodos parecia incapaz de responder aos desafios que a educação deveria jogar na nova configuração histórica e política.

Os desafios que a moçambicanidade devia fazer à frente, não tinham nada a ver com o conteúdo educativo veiculado pelo ensino português. Tratava-se antes de mais de estender a rede escolar a um número maior de alunos, segundo, tratava-se de veicular a uma mensagem de pertença à nação moçambicana. Terceiro, a educação deveria preparar os moçambicanos para tarefas inerentes aos problemas reais e concretos com que o homem de Moçambique seria confrontado. A nação moçambicana era uma identidade histórica e política a inventar. A educação tinha que jogar um papel primordial na criação deste novo actor histórico. Sobre os ombros da educação estava a árdua tarefa de cimentar os pressupostos axiológicos de pertença à nação moçambicana, de combater o tribalismo, de enraizar cada homem e mulher na terra moçambicana. Mas a educação tinha também a missão de dar aos homens e mulheres os instrumentos que permitiriam responder ao que a liberdade implicava em termos de responsabilidade. A educação tinha que preparar médicos, engenheiros, técnicos, comerciantes, construtores, professores, etc.

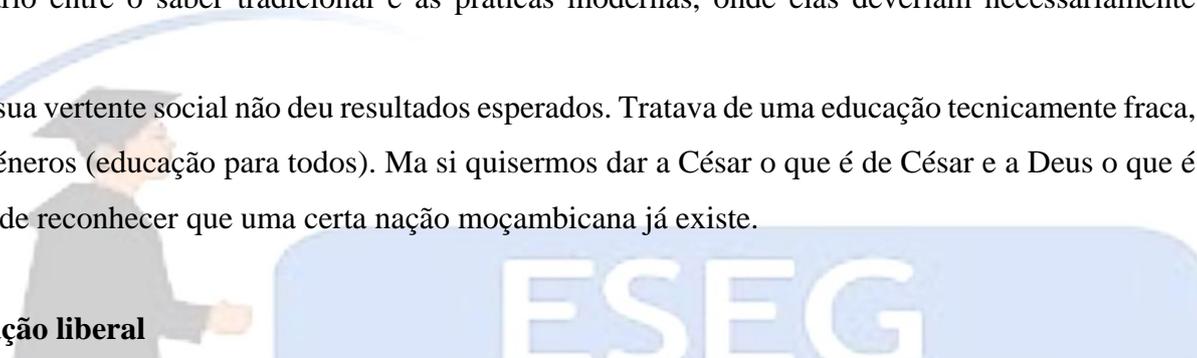
Mas poderia a educação sem professores devidamente formados, sem estruturas, sem meios económicos realizar a revolução que se lhe pedia? A tarefa ideológico-política não era necessariamente igual à tarefa sócio-económica da educação. Durante anos antes da independência os moçambicanos iam às escolas portuguesas e aprendiam que o sentido de pertença à sua identidade correspondia ao espaço geopolítico da ocupação portuguesa. Utilizavam o slogan colonial “Moçambique só é Moçambique porque é Portugal” com a independência, “Moçambique tinha que ser Moçambique porque é Moçambique”.



Uma certa moçambicanidade já existe. Quer dizer que a educação cumpriu com a primeira das suas tarefas que lhe foram confiadas, ela participou na criação de um sentido de pertença à Moçambicanidade, que não passava por Portugal. A educação permitiu por outro lado, a extensão da rede escolar a um número de crianças nunca igualado até então. Mas quase de maneira inevitável essa quantidade foi em detrimento da qualidade. Assim a educação respondeu aos imperativos políticos mas não às exigências sociais. Ela não pôde dar a todos os instrumentos de intervenção a nível de trabalho sobre a terra, na criação de pequenas empresas, na luta contra doenças, etc. A nível estrutural a educação teve o demérito de seguir a tipologia de ensino colonial (escola primária, preparatória, liceu, comercial ou industrial, universidade).

As necessidades do Moçambique pós-independência e mesmo ainda hoje deveriam ter orientado o país a fazer escolas técnicas, a multiplicar e valorizar o ensino técnico, artes e ofícios. Deveriam ter-nos levado a um diálogo necessário entre o saber tradicional e as práticas modernas, onde elas deveriam necessariamente pousar.

A educação na sua vertente social não deu resultados esperados. Tratava de uma educação tecnicamente fraca, politicamente géneros (educação para todos). Mas si quisermos dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus, temos de reconhecer que uma certa nação moçambicana já existe.



3.4.A educação liberal

O primeiro governo de Moçambique depois da independência, em meio a outros objectivos, almejou a construção de uma economia independente e também a promoção do avanço

Social e cultural de Moçambique. Desde o primeiro momento da independência, a área da educação foi considerada o factor principal para o desenvolvimento do país e a concretização da democracia popular. O Ministério da Educação em diálogo com os seus

Parceiros internacionais, que estavam ajudando bastante o país, lançou um plano - director

Para o ensino técnico e geral em 1994 e neste plano, alguns pontos foram estabelecidos

Como prioridades: Descentralizar as escolas e suas gestões, os governos das províncias devem passar a tomar decisões em gestão e controle das escolas; Inserir as línguas locais ou línguas maternas nos materiais escolares; Apropriar os métodos do ensino com a realidade dos professores; Dar incentivo ao sector privado da área da educação.

Foi publicada pelo governo a sua Política de Educação em 1995, que estabelecia os objectivos da área da educação, suas prioridades, a sua organização e seu modo de funcionar. Em seguida o governo estabeleceu um plano estratégico para a área da educação focado na prioridade, constituindo então a Política Nacional da Educação (PNE). Depois de novas discussões com os parceiros internacionais.



Com a entrada do banco mundial em 1984, no panorama educativo moçambicano, começa a quarta fase trata-se de uma fase centrada na educação dos moçambicanos nos valores da democracia e do liberalismo que pressupõe participação mas também iniciativa.

A nova estrutura educativa não se limita a reestruturar o que foi destruído pela guerra, mas prospecta uma educação mais prática, mais realista e sobretudo, uma educação que se propõe utilizar o substrato linguístico das populações. As línguas autóctones, no processo da educação foram combatidas pelo sistema nacionalizador português e pelo sistema anti-tribalista pós-independência. Todavia no sul de Moçambique a missão suíça,

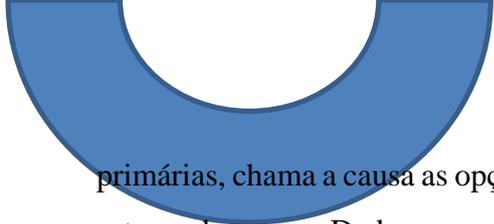
durante todo o período em que teve as escolas sob sua responsabilidade, utilizou a língua tsonga como substrato da educação, com resultado muito positivo. *Quer dizer que as estruturas educativas não inventam nada, mas reconhecem, de certa maneira, os resultados positivos de uma pedagogia outrora aplicada no território nacional e tentam alarga-los a outras zonas do país.* (Ngoenha 2000, p.82)

4. Propostas educativas e seus valores em Moçambique

Mediante as contribuições da missão no que se refere a educação, que pode ser convocada para o debate de futuro de educação em Moçambique regido por organizações mundiais como, Banco Mundial, Fundo Monetário internacional, UNESCO. Onde o discurso hoje sobre a educação concentra-se na melhoria da qualidade de ensino, no alargamento da rede escolar, particularmente da educação básica. As reflexões sobre a melhoria da qualidade limitam-se ao ponto de vista pedagógico. *Essas reflexões sobre a educação em Moçambique, confinam-se a círculos estreitamente ligados ao governo e a doadores internacionais, falta, no entanto, alargar essa abordagem para uma componente teórica, que não tenha compromissos eleitorais imediatistas* (Ngoenha, 2000, p. 199). Em termos axiológicos, o valor a que a educação se propõe responder é a melhoria das condições de vida, o que exige uma modernização das infra-estruturas.

A educação em Moçambique é um projecto que precisa de ser repensado na sua globalidade e no quadro das condições concretas, com vista a identificar os momentos disfuncionais do actual sistema, em relação á realidade e ao tecido social. A educação não pode ser um objecto de estudo fechada nela mesmo, deve inscrever-se nas realidades culturais, económicas e políticas. Dado que a educação tem que ter necessariamente um valor social, e as políticas educativas não podem se limitar a questão de crescimento económico, liberalização económica. *Elas têm que ter em conta os aspectos humanos, culturais e axiológicos, quer dizer que as políticas de educação têm, que ser precedidas pelos valores que uma dada sociedade pretende transmitir aos seus cidadãos* (Ngoenha, 2000, p. 204).

Nesse sentido, o autor propõe para Moçambique uma educação baseada nas línguas nativas. O instituto Nacional para o Desenvolvimento, reintroduzindo a título experimental a educação bilingue nas escolas



primárias, chama a causa as opções filosóficas do trabalho missionário, para além do nyanja a experimentação, esta o changana. Dado que a maior parte das crianças Moçambicanas não tem o português como língua materna, é de facto necessário explorar e alargar a experimentação a outras áreas de Moçambique, se a língua é a janela através da qual se olha para o mundo, as crianças falantes de duas línguas, teriam culturalmente, para além das vantagens de aprendizagem, uma maior abertura para o mundo, ao mesmo tempo, maior respeito, amor e

acatamento pelos próprios valores e pelos valores dos próprios pais. *Muito além de aumentar as possibilidades de sucesso escolar das crianças das zonas rurais, a educação poderá tornar-se um vector de uma melhor interrogação das componentes de um país de tão rico contexto sociocultural (Feliciano & Christopher, 2012, p.30).*

Ngoenha, propõe também a educação a responsabilidade, que seria um dos valores por aproveitar da educação missionária, buscando concretamente o realismo. Trata-se de uma educação que partindo da própria língua, do próprio meio cultural, da própria história, levava os indivíduos a sentirem-se indivíduos e socialmente responsabilizados. Uma educação que não se formaliza com o formal, mas que vai ao encontro dos educandos nas condições concretas em se encontram, nas suas vertentes espirituais e material.

E por último o autor propõe uma educação e sistema político-administrativo, onde no ramo de educação, a centralização na concepção dos programas de ensino, de avaliação, de inspecção, de formação de professores, impede muitas vezes as iniciativas e o desenvolvimento das instituições locais. *A descentralização no sector da educação não produzira, frutos desejados se não for acompanhada por uma descentralização estatal* (Ngoenha, 2000, p. 2015). Nesse processo de descentralização, as comunidades tem que aprender a ser responsáveis pelas próprias escolas. De modo que se tenha uma boa utilização dos poucos meios à disposição, é necessário orientar um ensino para responder desafios sócias, colocando as escolas nos lugares prioritários. Os projectos de educação têm que ter a atenção de não cria infra-estruturas nos lugares já privilegiados, em detrimento de zonas mais necessitadas. Por outro lado, uma acumulação de infra-estruturas educativas, na capital do país e nas capitais provinciais, aglomera necessariamente pessoas nas cidades som as consequências que isso acarreta, em termos de aglomeração da população em certas zonas, fuga de cérebro em direcções às cidades e, sobretudo, em direcção a capital.

Para além das reflexões feitas por Severino Ngoenha, José P. Castiano¹³ no seu livro *educar para quê*, apresenta três momentos do estatuto axiológico da educação em Moçambique: a Globalidade, a Africanidade e a Moçambicanidade. *O impacto da globalização na educação não é sob o ângulo da harmonização dos próprios sistemas de educação em si, mas também sobretudo em termos da standardização dos processos*

¹³ Nasce na Beira em 1962, docente de filosofia nos cursos de licenciatura e mestrado na universidade pedagógica. Autor de vários livros entre eles referencias da filosofia Africana; em busca da intersubjectivação e filosofia Africana.



internos da educação a nível nacional (Castiano, 2005, p.83). Do ponto de vista da educação, a globalidade tem a sua resposta na abordagem multi (inter) cultural. Uma educação ética na sua dimensão global devera necessariamente, ter o seu fundamento no reconhecimento do outro, na reciprocidade, no auto respeito e,

sobretudo, na alteridade. Basear-se-á numa pedagogia que leva a descobrir a universalidade do particular ou, se quisermos, o particular do universal. Para tal, Moçambique teria imperativamente que fornecer aos alunos instrumentos para entrarem na globalização com os pés firmes, tais proporcionados pela condição de moçambicanidade e de africanidade. A africanidade de que o autor se refere, não é uma questão da cor de pele e nem simplesmente das culturas africanas, e sim uma forma própria de existência, de pensamento e de agir dos africanos na sua condição periférica e nacional.

A africanidade é uma atitude de solidariedade para com os que nas épocas passadas da história foram submetidos á condição de escravos e oprimidos. Em relação á educação em Moçambique, Castiano afirma que, ela devera tornar-se o espaço privilegiado para por o universal e o local em debate. A africanização da escola em Moçambique, tem em vista a integração de conteúdos locais na escola para que os alunos possam confrontar-se com as tradições e costumes locais.

A escola devera ser, um espaço vigilante e critico de reavaliação das tradições em função dos desafios colectivos que o continente africano e Moçambique enfrentam como um todo. *Africanizar significa transferir o debate sobre o futuro da África assim como sobre a criação do sistema de instituições africanas para a escola, significa transferir a experiencia africana com a modernidade para a sala de aula* (Ibidem, 2005, p. 86). E por fim a Moçambicanidade como um valor que deve se basear na construção de todo sistema de educação em Moçambique. Pois na fase da educação liberal, os valores de homem novo não conseguiram ser reelaborados segundo novas condições sociais o exigem. Importa agora submeter a educação ao projecto da moçambicanidade, que pertencem ideias e valores básicos que equacionam a unidade e a diversidade, unidade na diversidade. É preciso acrescentar o social ao cultural quando tratamos da diversidade.

5. CONCLUSÃO

A educação tem um papel importante na formação sócio cultura e na construção de uma nação. Como é o caso de Moçambique, após a independência a educação tinha em vista a construção da moçambicanidade, até a entrada do banco mundial no sistema da educação o que levou a outra fase da educação que é a da educação liberal. Na educação liberal começa se a traçar objectivos práticos com vista o desenvolvimento sócio económico a partir da educação, com a formação técnico profissional. A educação em Moçambique é um projecto que precisa de ser repensado na sua globalidade e no quadro das condições concretas, com vista a

identificar os momentos disfuncionais do actual sistema, em relação á realidade e ao tecido social. Ngoenha propõe para Moçambique uma educação baseada nas línguas nativas. O instituto Nacional para o Desenvolvimento, reintroduzindo a título experimental a educação bilingue nas escolas primárias, chama a causa as opções filosóficas do trabalho missionário, para além do nyanja, em experimentação está o changana, propõe também a educação a responsabilidade, que seria um dos valores por aproveitar da educação missionária, buscando concretamente o realismo, e por último o autor propõe uma educação e sistema político-administrativa.



6. BIBLIOGRAFIA

Chimbutana, F. & Stroup, C. (2012). *Educação bilingue em Moçambique: reflectindo criticamente sobre politicas e praticas*. Maputo, Texto editores.

Castiano, J. (2005). *Educar para que? As transformações no sistema de educação em Moçambique*. Maputo.

Ngoenha, E. (2000). *Estatuto Axiologia da Educação em Moçambique: o paradigmático questionamento da missão suíça*. Maputo, Livraria Universitária UEM.

Cipire, F. (1996). *A educação tradicional em Moçambique*, 2ed., Maputo.

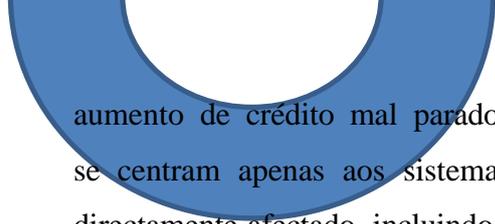


1. Introdução

Este artigo reflecte sobre o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) na época pós-covid e os desafios que se impõem sobre elas na resposta aos esforços da minimização da pandemia e os seus efeitos; aos desafios impostos pela transição paradigmática de ensino presencial para ensino virtual, dando-se ênfase a bordagem de alguns factores que se julgam fundamentais no cenário de organização e funcionamento das IES, dentro deste novo normal. Aliás, baseando-se nos dados da UNESCO (2020), quando a pandemia se instalou no mundo, cerca de 1,4 mil milhões de estudantes ficaram em casa porque as universidades tinham fechado, com seus “campus” encerrados, passando-se a proporcionar-se o estudo “online”. No entanto, embora se reconheça a situação difícil das IES devido a pandemia, há que salientar o seu papel na contribuição científica na busca de soluções aos problemas que a pandemia tem vindo a causar à humanidade. Por isso, são apresentados exemplos de intervenções investigativas positivas de certas IES africanas (Ehile, 2019); apresentadas as principais acções feitas pelas autoridades do ensino superior e pelas respectivas instituições em Moçambique no âmbito desta transição bem como se propõe alguns factores essenciais neste processo transitório [Niken, 2000; Moore, (2013); Romeiro & Souza (20162); Lima (2012); Moore & Kearsley (1996); Nunes (2020)].

2. Covid-19 e contribuição de pesquisas universitárias

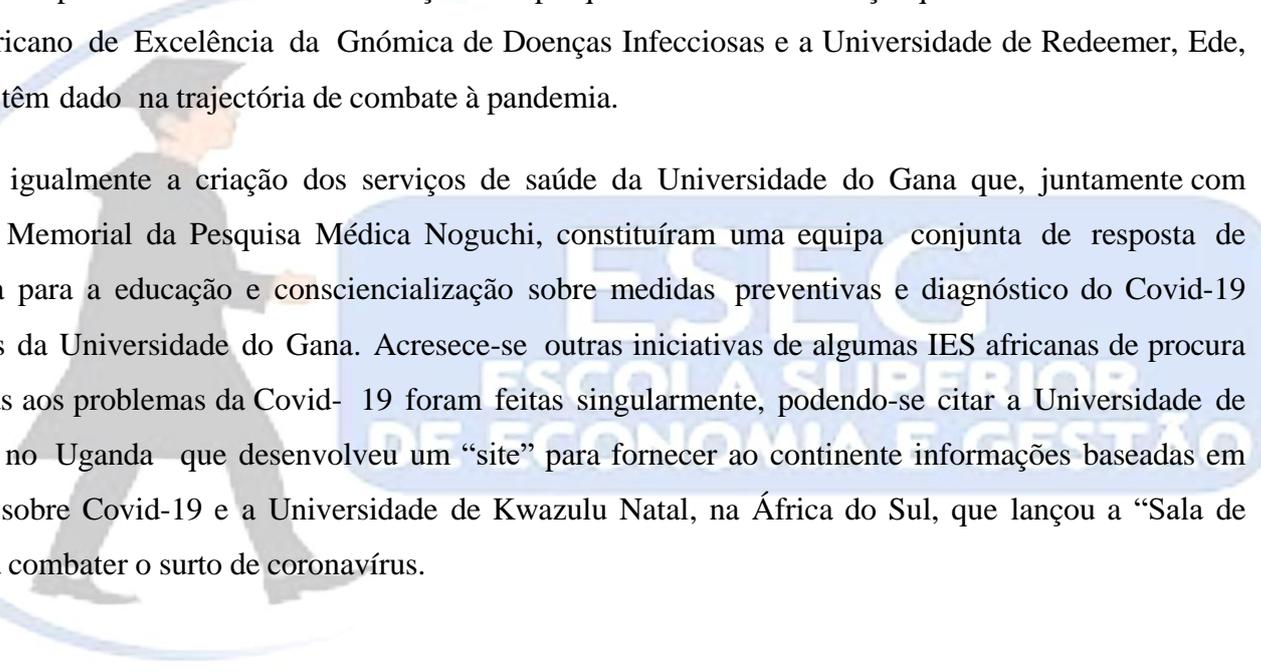
A crise do Covid-19 surgiu num contexto da crise económica mundial com a queda da economia global, em 3 por cento, e numa altura em que o preço de barril de petróleo registava uma queda acentuada pela sua incapacidade de armazenagem por conta dos cortes de produção que não conseguiram resolver o excesso de oferta. A crise também trouxe reflexos substanciais na destruição da capacidade produtiva, na promoção do desemprego e de falências, na queda do rendimento das famílias e na falta de confiança por causa da incerteza e do confinamento; aumento do endividamento, aumento das taxas de juro;



aumento de crédito mal parado e de aumento de impostos. Os desafios impostos pela pandemia não se centram apenas aos sistemas de saúde como também se impõem ao sistema de educação que foi directamente afectado, incluindo o ensino superior. No contexto específico do nosso continente africano, apesar dos governos africanos terem

anunciado medidas de encerramento das instituições educativas e banimento de reuniões que tiveram um impacto negativo no ensino e na pesquisa, Mesmo com o cenário dramático vivido pelas IES em África, algumas delas se empenharam na busca de soluções aos problemas que o fenómeno, através de investigações que foram sendo feitas.

Segundo Ehile (2019:1), muitas universidades africanas, através de suas pesquisas aplicadas, deram respostas à Covid-19. A Universidade de Cape Coast no Gana é reconhecida como uma das primeiras universidades a tomar acções decisivas na tentativa de conter a propagação do vírus. Outros exemplos foram trazidos por diferentes IES e instituições de pesquisa como a liderança que as Universidades do Centro Africano de Excelência da Genómica de Doenças Infecciosas e a Universidade de Redeemer, Ede, da Nigéria têm dado na trajectória de combate à pandemia.



Destaca-se igualmente a criação dos serviços de saúde da Universidade do Gana que, juntamente com o Instituto Memorial da Pesquisa Médica Noguchi, constituíram uma equipa conjunta de resposta de emergência para a educação e consciencialização sobre medidas preventivas e diagnóstico do Covid-19 no Campus da Universidade do Gana. Acresce-se outras iniciativas de algumas IES africanas de procura de respostas aos problemas da Covid-19 foram feitas singularmente, podendo-se citar a Universidade de Makerere, no Uganda que desenvolveu um “site” para fornecer ao continente informações baseadas em pesquisas sobre Covid-19 e a Universidade de Kwazulu Natal, na África do Sul, que lançou a “Sala de Crise” para combater o surto de coronavírus.

2.1. O “e-learning” em África e Moçambique

Na óptica da Associação das Universidades Africanas (AAU) a crise pandémica que se vive no mundo e em África, em particular, afectando o funcionamento das IES, esta é uma ocasião que deve ser vista como uma oportunidade destas explorarem a introdução de plataformas baseadas em tecnologias de ensino, aprendizagem e pesquisa (Ehile, 2019:2). Segundo o autor, as avaliações feitas pela AAU indicam que certas universidades africanas implementam alguns tipos de gestão de e-learning instalados nos seus campus, ou seja, este foi o momento apropriado para que as nossas instituições de ensino superior se posicionassem de forma decisiva para institucionalizar o ensino e aprendizagem com base nas tecnologias de informação. Em Moçambique, desde que a Covid-19 eclodiu, o Governo moçambicano, através do seu Decreto Presidencial nº11/2020, de 30 de Março, na alínea c)

do seu Artigo 3, tomou a medida de “Suspensão das aulas em todas as escolas publicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário”. No âmbito da suspensão, o Artigo 14, do Decreto Presidencial nº 26/2020, de 8 de Maio de 2020, advogava que a retoma das aulas nos Subsistemas de Educação Superior, Técnico Profissional e Formação Profissional, compreenderia duas fases, nomeadamente, a primeira que incidiria sobre os dois últimos anos de cada curso, quando aplicável e a segunda que abrangeria todos os anos. Já o Decreto Presidencial nº 51 /2020, de 1 de Junho, no seu artigo 15, ponto 1, referia que “ É autorizada a retoma faseada das aulas presenciais, ao nível nacional”. Portanto, tratava-se dum momento posterior que autorizava a retoma, após a ordem de fechamento anterior. Contudo, apesar disso, impunham-se condicionalismos (no seu artigo

3) de autorização nos seguintes moldes:

Decorrente do encerramento de estabelecimentos de ensino, públicos e privados, em todos os níveis do Sistema Nacional de Educação, assim como os de formação profissional, as instituições de tutela emitirão instruções que assegurem o cumprimento dos programas de ensino e o ajustamento dos calendários escolares (Artigo 14: pag.3)

Portanto, as instituições de tutela deveriam emitir instruções que assegurassem o cumprimento dos programas de ensino e ajustamento dos calendários escolares, acrescentando que “ a autorização de retoma das aulas presenciais, nas suas diferentes fases, é condicionada a um plano de contingência e verificação de condições adequadas pelo sector que superintende a área de saúde.”

Após a verificação dos planos de contingências e verificação das referidas condições, o MCTES estabeleceu diferentes fases e cenários para a retoma gradual de aulas presenciais nas IES moçambicanas e para a garantia da melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem recomendou o seguinte:

- Identificação de uso efectivo dos recursos tecnológicos adequados para a formação a receber e a apostarem em recursos humanos especializados para apoio sobre o ensino online aos docentes das áreas específicas de formação, adaptando os materiais de ensino e aprendizagem em modelo híbrido, estabelecendo o controlo e gestão da participação dos estudantes nas aulas online assim como reforçando a cultura de aprendizagem independente pelos estudantes;
- Aproveitamento da ocasião para garantir a evolução tecnológica em Moçambique, calendarizando e executando as formações contínuas em matérias psicopedagógicas e tecnológicas para um contexto de aplicação do ensino híbrido e com evidências;
- Adopção de parcerias de partilha de experiências sobre o uso de plataformas digitais no ensino, potenciando os recursos humanos, através da participação activa de dirigentes das IES (directores pedagógicos, directores da Faculdades, chefes de Departamentos, directores e/ou coordenadores de cursos e docentes) em capacitações promovidas pelo Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade, visando a monitoria interna da qualidade de ensino e gestão.
- Participação das IES em capacitações para a inovação educacional com recurso às TICs na liderança de gestão de processos de transformação do ensino presencial para ajusta-lo ao online e, em particular, ao ensino híbrido;
- Investimento nas TICs, apostando em recursos humanos com qualificações adequadas para o uso das plataformas digitais no processo de ensino e aprendizagem, em formações para os docentes; na aquisição de plataformas digitais para o ensino e gestão do processo de ensino com capacidade de produzir evidências de modo a permitir a ministração das aulas online e sustentabilidade de computadores com acesso à internet nos campus, bibliotecas, residências de estudantes e nos locais de frequência de estudantes;
- Garantia de infra-estruturas tecnológicas adequadas para o processo de ensino online e a criação de condições para que todos os estudantes tenham acesso ao dispositivo próprio para aulas virtuais.

Apesar de todas medidas adoptadas, é de salientar que os números de casos que se registaram nos meses de Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021, o Governo de Moçambique, através do Decreto Presidencial número 2/2021, de 4 de Fevereiro, determinou-se, entre outras medidas, a interrupção das aulas por um período de 30 dias, em todos os subsistemas de ensino, incluindo o subsistema do Ensino Técnico Profissional.

É no âmbito disso que o MCTES, em cumprimento do referido Decreto, recomendou que, por via das IES, os docentes e estudantes a dariam seguimento aos planos analíticos (

incluindo a realização e registo das avaliações com recurso às TIC e plataformas digitais em uso na respectiva IES), observando o calendário académico ajustado, no contexto da Covid-

19 e que as IES devam criar evidências que permitam aferir a qualidade das aulas a avaliações realizadas com recurso às TIC e plataformas digitais (MCTES, 2021)

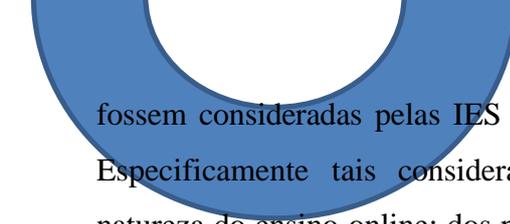
3. Alguns factores do processo transitório

Com base nas orientações dadas a partir do Decreto Presidencial nº 26/2020 e das recomendações derivadas da necessidade de garantia da melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem no quadro da retoma gradual de aulas presenciais nas IES moçambicanas, trazemos algumas reflexões de factores a considerar no desafio transitório de ensino tradicional para a modalidade de ensino presencial com base em percepções de diferentes teóricos na matéria.

Romeiro & Souza (2016: 2) ensino a distância (EAD) pode significar “Educação a Distância” ou “Ensino a Distância” e que cada um dos diversos autores, têm proposto diferentes conceitos elas. Segundo as autoras, para Cigiriliano (1983) “ a educação à distância é um ponto intermediário de uma linha continua em cujos extremos se situam de um lado, a relação presencial professor-aluno e, do outro, a educação autodidacta, aberta, em que o aluno não precisa da ajuda do professor”. Para Elamas a EAD seria uma estratégia educativa baseada na aplicação da tecnologia à aprendizagem, sem limitação de lugar, tempo, ocupação ou idade dos alunos o que implicaria novos papéis para os alunos e para os professores bem como implicaria novas atitudes e novos enfoques metodológicos.

Lima (2012:3) apud Niken (2003), por seu turno tem a Educação à Distância como uma modalidade que se afirma cada vez mais como uma tecnologia, ou seja, a “Tecnologia de Esperança”, uma vez que, de acordo com ele, com a expansão das tecnologias de informação e de comunicação, ampliara-se também a noção de ensino que hoje não se restringe unicamente à precária sala de aula presencial. No seu ponto de vista, essa dinamização tecnológica forçou também uma definição de planeamentos com vistas a ampliar e a aperfeiçoar métodos de gestão e de funcionamento dos sistemas de comunicação próprios do processo de ensino e aprendizagem. Deste modo, A transição paradigmática de ensino presencial para ensino virtual ou então a adopção do modelo híbrido pelas IES exigiria o uso de diferentes tecnologias e ferramentas, requerendo que os professores compreendam as implicações do redimensionamento espaço-temporal para a

sua prática pedagógica, na qual com os estudantes se irá precisar de endurecer a parceria na participação efectiva do processo de construção de conhecimento. Isso implicaria que outras dimensões reflexivas



fossem consideradas pelas IES durante o processo prático de transformação do ensino e aprendizagem. Especificamente tais considerações fossem no contexto de objectivos educacionais pretendidos; “da natureza do ensino online; dos papéis da formação e “da estratégia de docentes na gestão de sala de aula e no ensinar na cibercultura; das dificuldades ou dos desafios enfrentados frequentemente pelos estudantes do EaD.; das suas estratégias para o desenvolvimento de um bom trabalho e da criação de ambientes formativos por meio das TIC.

Portanto, são multifacetados os desafios para as IES pelos intervenientes essenciais e respectivas relações (estudantes, docentes, gestores, técnicos de informática, entre outros) e pelos que se impõem no cômputo pedagógico já que o estudante é o centro de todas as atenções de construção do conhecimento, com a inclusão doutros factores, tais como, a acção do docente; o uso de materiais didáctico-pedagógicos; de avaliação contínua; de bibliotecas virtuais; das relações sociais estratégicas; da interactividade; da flexibilidade e da personalização do próprio ensino e aprendizagem. Portanto, esta amálgama favorece os diferentes níveis interaccionais em ambiente online graças ao avanço disponibilizado pelas tecnologias de redes informatizadas.

Por essa razão é que as instituições ensinariam o que realmente os alunos precisam. Conforme diz Bôas, 2008, a missão da Universidade seria de criar condições para que os estudantes conquistem seus objectivos profissionais e a sua felicidade. A propósito, pesquisas viradas para o referido fim, realizadas pela Universidade de São Paulo, no ano 2000, resultaram numa pesquisa em que a fórmula passava pela obtenção de bens e serviços enquanto a outra pesquisa (traduzida em estudos mais recentes), reflectida numa perspectiva social, dá ênfase à preparação dos alunos para a vida na qual a responsabilidade se atribui às IES pelo papel que desempenham na inovação de conteúdos que se ajustem às necessidades de formação.

A responsabilização implica que as IES sejam mais criativas nos seus serviços de modo a contribuir significativamente na jornada de vida de seus estudantes, focando-se na formação ao longo da vida, oferecendo alternativas que permitam o estudante construir a sua própria trajectória, através de meios tecnológicos.

De acordo com Romeiro & Souza (2016: 3) apud Gólvea & Oliveira (2006), as cartas de Paulo aos Cristãos da Ásia Menor são os mais registos dessa modalidade. Citando Barros (2003) Vasconcelos (2010) e Gólvea & Oliveira (2006), as mesmas autoras referem que o marco inicial de EaD é de XVIII, partindo dum curso por correspondência dado pela Gazeta de Boston. Um século mais tarde, mais de 150 mil pessoas na Suécia realizaram cursos por esta modalidade. Posteriormente, em 1928, a British Broadscating Coporation (BBC) promoveu cursos para a educação de adultos usando a rádio. Nota-se que as experiências iniciais datam do século XIX na Europa, por meio de cursos por correspondência, na Suécia, Reino Unido e Espanha, além dos Estados Unidos da América.

Já no Século seguinte, a Austrália, Noruega, Alemanha, Canadá, França e África do Sul realizaram as suas primeiras experiências neste tipo de ensino e, somente no Século XX, é que a Educação a distância se fortalece e se estabelece como modalidade de ensino relevante.

A pertinência do ensino a distância pelas IES moçambicanas ocorre num contexto em que, pelo menos até 2016, existiam onze IES moçambicanas que ofereciam programas de ensino a distancia, das quais oito privadas e três públicas, representando 23 por cento do global das IES existentes no país (Lumbela (2017:44).

A experiência de implementação do EaD em Moçambique demonstra que diversas acções foram feitas nesse fim em diferentes subsistemas de ensino. Conforme refere Saúde (2012:13), apud Neeleman e Nhavoto (2003) destacam-se acções de implementação do EaD na área de formação de professores moçambicanos; a definição e a elaboração da Política e Estratégia de Educação à Distância em Moçambique bem como a criação duma rede nacional de educação à distância.

Moore & Kearsley (1996) fazendo menção a importância dos meios electrónicos e a estrutura organizacional e administrativa específica defendem que “a educação a distância é aprendizagem planeada que normalmente ocorre num lugar diferente em relação ao professor e, conseqüentemente requer a utilização de técnicas especiais, de planeamento de cursos, de métodos instrucionais e de métodos de comunicação, recorrendo à electrónica ou à tecnologia, assim como aos métodos organizacionais e administrativos específicos.”

O amplo acesso e ao uso das TIC condicionam a reorganização dos currículos, os modos de gestão e das metodologias adoptadas na prática educacional daí que urge a necessidade da escola repensar seus objectivos e métodos para se ajustar a uma prática educacional mais significativa, dinâmica e cooperativa que tenha em conta as peculiaridades das novas gerações de alunos para deles se aproximar a fim de construir e reconstruir os conhecimentos de forma colaborativa.

Assim, as TIC devem ser incorporadas pela escola de forma analítica e reflexiva para que possam concorrer para as mudanças pretendidas, jogando um papel fundamental a percepção que os professores têm das mesmas. Apesar de vários factores poderem interferir na relação entre professores e TIC sugere-se que seja necessário que estes reconheçam que o domínio e uso das TIC são fundamental no contexto de trabalho contínuo e ininterrupto dentro do novo paradigma educacional. Isso pressupõe que os processos educativos sejam desenvolvidos através de acções sistemáticas, planificadas e intencionais com o emprego das TIC e que o professor possua habilidades e competências básicas para lidar com as referidas tecnologias.

Portanto, uma maior flexibilidade temporal e espacial possibilita a flexibilidade pedagógica e curricular condicionando a formação personalizada susceptível de atender as condições de cada educando, seus

interesses, estilos de aprendizagem, necessidades particulares, seus horários, lugares de estudo, enfim, concorrendo para a democratização do conhecimento.

Estes aspectos sugerem reformas a adoptar mesmo ao nível da concepção dos cursos. Moore (2013) sugere que para a criação e desenvolvimento dos cursos há que considerar os seguintes princípios:

- “Boa estrutura” que na sua óptica o curso deve ter seus componentes definidos e compreensíveis para que os alunos saibam o que aprender e o que se espera deles, quando tiverem atingido a meta;
- A “clareza nos seus objectivos” entre unidades pequenas e modularidade para a compreensão dos conteúdos adaptados às necessidades dos alunos;
- A “participação planificada” com vista a garantir a participação e interacção;
- “Integralidade dos materiais e dos mídias” de modo interrelacionado;
- A “repetição, simulação e variedade” para a compreensão aprofundada dos conteúdos a serem apresentados por vários mídias e materiais;
- A “síntese” da qual os alunos constroem solidamente as relações entre conteúdos de forma; e
- O “feedback e avaliação”.

Nunes (2010:9), com base nos estudos sobre educação superior à distância e nos trabalhos de Borje Holmberg, Antony Kaye e Grville Lumble, enumera várias características da educação à distância das quais se destaca que:

- “Os cursos que se pretendem ser auto-instrucionais” mediante a elaboração de materiais para estudo independente, contendo objectivos claros, auto-avaliações, exercícios, actividades e textos complementares. Tais cursos podem ser auto-suficientes e constituírem-se em guia para estudo de outros textos, fomentando a capacidade de observação e crítica, e o pluralismo de ideias, aspectos valiosos nos estudos universitários. Considera importante que os materiais sejam feitos por equipas multidisciplinares/transdisciplinares, incorporando, nos instrumentos pedagógicos escolhidos, as técnicas mais adaptadas para a auto instrução, visto se prever que o processo de aprendizagem seja assegurado também pela participação de apoios externos;
- “Cursos pré-produzidos” que normalmente usam predominante textos impressos e com uma combinação de outros meios e recursos como suplementos periódicos, livros adicionais, rádio e televisão educativos em circuito aberto ou fechado, vídeos, computadores, vide discos, videotextos, etc., e que a adequada integração destes meios para a conquista de objectivos instrucionais, constitui o chamado “enfoque multimeio” cuja logística se caracteriza pela centralização da produção combinada à descentralização da aprendizagem.
- “Comunicações massivas” que são cursos vantajosos economicamente, pois, uma vez produzidos

podem ser aplicados a um número maior de estudantes. Considera importante a testagem dos materiais para a sua avaliação precisa, sendo recomendável o ajustamento de recomendações e reformulações necessárias.

- “Comunicações organizadas em duas direcções” que se produzem entre estudantes e o centro produtor de cursos, mediante tutorias, orientações, observações sobre trabalhos de ensaios dos estudantes, auto-avaliações e avaliações finais de estudantes, sendo o meio principal da comunicação a escrita;
- “Estudo individualizado” sem que seja uma característica exclusiva desta forma de ensino, como recurso especial de estudante à distância.
- “Forma mediadora ou guiada” que destaca os aspectos relacionados à separação entre professor e aluno que condicionarão as formas com que se dão a comunicação entre ambos.
- “Tipo industrializado de ensino e aprendizagem” que é a produção massiva de material auto-instrucional que implica uma clara divisão de trabalho na criação e produção intelectual e física dos materiais.

4. Conclusão

A partir do presente artigo conclui-se que a sensação de contiguidade sem simultaneidade é característica em ambientes de processo de ensino e aprendizagem “online” uma vez que estudantes e professores partilham o mesmo espaço não físico, podendo não estar conectados ao mesmo tempo. Os aspectos que caracterizam o processo neste contexto são da separação entre os estudantes e professores pelo tempo e/ou espaço, sendo por isso pertinente a existência mediatizada de canais (tecnológicos e humanos) que viabilizam a interação entre educadores e estudantes, exigindo, deste modo uma estrutura organizacional complexa ao serviço do estudante, ou seja, com subsistemas integrados de comunicação, tutoria, produção de material didáctico, biblioteca digital e gestão, dando-se a aprendizagem de forma independente, individualizada e flexível (auto-aprendizagem) e exigindo maturidade, motivação, responsabilidade e autodisciplina para a obtenção de resultados satisfatórios. São estes desafios que se impõem às IES, sem se descurar os âmbitos de investigação e extensão universitária.

5. BIBLIOGRAFIA

BARROS, D. M. V. (2003) Educação a Distância e o Universo do Trabalho. Bauru-SP: EUDSC.

Boas, R, (2008) The Campus Experience. Marketing para as instituições de Ensino Superior. Summus Editorial/Hoper.

Boletim da República do Governo da República de Moçambique. Decreto Número 2/2021 de 4 de Fevereiro, 1ª Série, Numero 23.

Boletim da República do Governo da República de Moçambique, Decreto Presidencial nº11/2020, de 30 de Março, Primeira Série, número 61.

Boletim da República do Governo da República de Moçambique. Decreto Presidencial nº 26/2020, de 8 de Maio de 2020, 1ª Série, Número 87.

Boletim da República do Governo da República de Moçambique. Decreto Presidencial nº 51 /2020, de 1 de Junho 1ª Série, numero 124.

CENSO EAD.BR: Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil 2014 = Censo EAD.BR: Analytic Report of Distance Learning in Brazil/[traduzido por

Maria Thereza Moss de Abreu]. – Curitiba: IbpeX, 2015.

CIRIGLIANO, Gustavo F. J. (1983) La educacion abierta. El Ateneo. Buenos Aires.

Ehile, Etienne (2019) Comunicado de Imprensa da AAU sobre a Pandemia do Coronavírus: Interrupção das actividades lectivas e respostas propostas. Disponível em <https://aau.org/wp-content/uploads/2020/03/Portuguese-FINAL-THE-AAU-COVID-PRESS-RELEASE.pdf>

Gutierrez. F, e Prieto, D, (1994). A mediação pedagógica na educação a distancia alternativa. Campinas. Papirus.

GOUVÊA, G.; C. I. OLIVEIRA. (2006) Educação a Distância na formação de professores: viabilidades, potencialidades e limites. 4. ed. Rio de Janeiro: Vieira e Lent.

Ivônio Barros Nunes. (2010) Noções de Educação a Distância. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/EAD/NOCOESEAD.PDF

Lima, Artemilson Alson (2012) Fundamentos e Práticas de EAD. Disponível em http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_amb_saude_seguranca/tec_seguranca/educ_dist/291012_edu_dist_a03.pdf

Lumbela, N. (2017) Educação a Distância no ensino superior em Moçambique: uma realidade, um desafio. Disponível em <https://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/2078/1/DISSERTACAO-NARCISO%20LUMBELA-VFINAL.pdf>

Ministério de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (2021). Ofício nº34. Operacionalização da Orientação Presidencial sobre a suspensão de aulas presenciais em face da pandemia do Coronavírus (covid-19).

Moore, M. (2013) Educação a Distância: sistemas de aprendizagem online. 3ª, ed., São Paulo: Cengage Learning.

Moore, M. e Kearsley, G. (1996). Distance education: a systems view. Belmont (USA) Wadsworth Publishing Company.

Ministério de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (2020) Recomendações face à retomada das aulas presenciais nas IES, no âmbito da Covid-19.

PETERS, O. (1973) A Estrutura Didática da Educação a Distância. São Paulo: Olho d'Água.

Ramos, Ana. (2018) Entenda o que é EAD e quais são as vantagens dessa modalidade de ensino. Disponível em <https://rockcontent.com/br/blog/o-que-e-ead/>

Romeiro, Camila Esteves; Crizangela Ellen de Souza, (2016) Tecnologias para aprender ou aprendendo com Tecnologias: o ensino à distância e o advento de novas tecnologias. XVIII Encontro Nacional de Geógrafos. A construção do Brasil: geografia, ação política e democracia. 24 a 30 de Julho de 2016. São Luis/MA.

Rurato, P. & Gouveia, L. (2004) Contribuição para o conceito de ensino a distancia: vantagens e desvantagens da sua pratica. Disponível em

<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/563/1/85-91FCT2004-3.pdf>.

Saúde, A. (2012) Estratégias de referenciação no discurso escrito por alunos moçambicanos do ensino semi-presencial. UEM. Tese de Doutoramento. Não

Publicado.



As Sociedades Unipessoais à luz do Código Comercial Moçambicano: génese e implicações jurídicas

Por Pedro Faeta¹

1. Resumo

Do tema “As sociedades unipessoais à luz do Código Comercial Moçambicano: génese e implicações jurídicas”, pretende encontrar os elementos justificativos da sua consagração e o respectivo impacto no âmbito empresarial. Estas emergem da reforma da legislação comercial moçambicana havida em 2005, cujo impacto no mundo empresarial é inquestionável na medida em que abriu espaço à constituições de sociedades com um único sócio, dissociando o património deste com o da sociedade, uma garantia necessária para a proteção dos bens familiares em caso de execução da sociedade. Ainda, a consagração deste tipo societário abriu espaço à formalização do informal, na medida em que os integrantes deste grupo, de forma individual e com a redução de processos burocráticos, podem constituir-se em empresa, a sociedade unipessoal.

Palavras-chave: sociedade unipessoal; impacto e implicação jurídica.

Abstract

From the theme “One-person companies in the light of the Mozambican Commercial Code: genesis and legal implications”, it aims to find the justifying elements of its consecration and the respective impact in the business sphere. These emerge from the reform of the Mozambican trade law reform that took place in 2005, whose impact on the business world is unquestionable as it opened space for the constitution of companies with a single partner, decoupling its assets from that of society, a necessary guarantee for the protection of family assets in the event of company execution. Still, the consecration of this corporate type opened space for the formalization of the informal, insofar as the members of this group, individually and with the reduction of bureaucratic processes, can form a company, the sole proprietorship.

Keywords: sole proprietorship; impact and legal implications.

¹ Doutorando e Mestre em Direito, Docente Universitário, Consultor e Assessor Jurídico.

2. Introdução

Com o presente trabalho cujo objecto de análise são as sociedades unipessoais, à luz do ordenamento jurídico moçambicano, pretende-se, com esta breve abordagem, apresentar as razões de ser deste tipo societário e como é acolhido na lei comercial moçambicana, visto tratar-se de uma inovação trazida pela primeira reforma profunda² ao Código Comercial Moçambicano.

Desde os tempos remotos até aos actuais, era e continua sendo prática um indivíduo constituir-se em “empresa comercial”³ onde, para o efeito, arca solitariamente com os custos necessários para concretizar a sua vontade, não esperando pela possível coligação com outras pessoas, ou seja, a constituição de sociedades com pluralidade de sócios.

Assim, para melhor clarificar-se este tipo societário, traremos o conceito da sociedade unipessoal, partindo da definição da sociedade comercial *lato senso*, o objecto, sua natureza jurídica, características e as formas da sociedade unipessoal. Ainda, falaremos da relevância na consagração de sociedades unipessoais no ordenamento jurídico comercial moçambicano, trazendo os elementos influenciadores para a reforma do Código Comercial (CCom), as questões relacionadas com a responsabilização da sociedade e as garantias a favor de terceiros, a temática da desconsideração da personalidade jurídica do sócio único, para além das conclusões e sugestões.

3. Conceito de sociedade comercial

O Código Comercial moçambicano não apresenta a definição das sociedades comerciais. Contudo, do disposto nos artigos 82 e 83, ambos do Código Comercial (CCom) refere-se que, *constituem sociedades comerciais as que tenham por objecto a prática dos actos do comércio e adoptem um tipo de sociedade, que pode ser em nome colectivo, por quotas, sociedade anónima, em comandita simples ou em comandita por acções.*

Na verdade, a lei comercial moçambicana faz menção aos requisitos essenciais para que uma sociedade seja considerada comercial, não apresentando um conceito de sociedade comercial, embora não seja exigível. No entanto, apoiando-nos na Código

² Primeira reforma profunda ao Código Comercial Moçambicano de 1888.

³ Na linguagem comum, pois, muitas vezes não estão registadas, pressuposto para o reconhecimento jurídico.

Civil (CC), a título subsidiário, no seu artigo 980, este, apresenta os elementos constitutivos do conceito de sociedade comercial Segundo artigo 980 CC, o contrato de sociedade é aquele em que duas ou mais

peças se obrigam a contribuir com bens e/ou serviços para o exercício em comum de certa actividade económica, que não seja de mera fruição, a fim de repartirem os lucros resultantes dessa actividade.

Da definição legal avançada pelo Código Civil, pode-se depreender que o legislador comercial subentendeu que a sociedade comercial pertence ao direito privado geral, sendo válido tanto para o direito civil como para o comercial, aliás, o direito comercial autonomizou-se do direito civil, o que faz com que o direito civil seja subsidiário e deste se recorrer para complementar aquilo que constituiria a sua lacuna ou mesmo omissão em sede do processo legislante.

Ora, das ilações que se pode chegar é que sociedade comercial seja aquela que obedece às características definidoras do contrato de sociedade consagradas no artigo 980 do Código Civil, acrescidos os requisitos essenciais descritos nos artigos 82 e 83, ambos do Código Comercial. Neste contexto, é em face do artigo 980 do Código Civil, que deparamo-nos com as seguintes características que constituem os elementos do conceito geral⁴ de sociedade e aplicáveis às sociedades comerciais: (i) elemento pessoal, que respeita à pluralidade de sócios, no sentido de que, no mínimo, devem-se comprometer pelo menos mais de uma vontade para prosseguir um fim comum, que é a prática de actividades comerciais ou outras de natureza empresarial; (ii) elemento patrimonial, relativo à obrigação de contribuir com bens e serviços. Este elemento implica que os sócios se obrigam a contribuir em bens, podendo ser em dinheiro ou quaisquer bens materiais ou imateriais; (iii) elemento finalístico, respeitante ao fim mediato ou objectivo a concretizar, que é o exercício em comum de determinada actividade económica, que não seja de mera fruição; e, (iv) elemento teleológico, relativo ao fim imediato ou fim *stricto sensu* da sociedade, que constitui a acumulação de riqueza em património fungível ou infungível e a posterior repartição dos proveitos resultantes do exercício da actividade. Conquanto, o artigo 82 e o artigo 83, ambos do Código Comercial, apontam dois elementos específicos que consubstanciam o conceito de sociedade comercial, nomeadamente: (i) quanto ao objecto comercial, a prática de actos de comércio; e (ii)

⁴ Definição comum, unânime e legal de sociedades comerciais, constante do Código Civil.

quanto ao tipo comercial, a adopção de um dos tipos configurados e disciplinados na lei comercial.

Destarte, à luz dos elementos do conceito de contrato de sociedade previsto no artigo 980 do Código Civil no qual se aduz o de sociedades comerciais, importa distinguir a sociedade civil⁵ da sociedade comercial, tendo em conta o objecto que cada prossegue. Assim, a sociedade civil é a que tem por objecto a mera fruição, não visando o lucro como fim último em resultado da prática de qualquer actividade, não sendo este constitui objecto do presente estudo; enquanto que a sociedade comercial⁶ é a que visa uma actividade económica com fins lucrativos, o lucro, sendo esta a razão da

constituição da sociedade comercial. Porém, a lei define como contrato, o acto gerador da sociedade, que deve ser celebrado por pelo menos duas⁷ partes, o que envolve duas vontades ou mais, ou seja, dois sujeitos de direitos e deveres que podem ser pessoas singulares ou colectivos. Outrossim, a mesma lei abre uma excepção ao princípio acima referenciado, ao admitir a possibilidade de se constituírem sociedades com um único sócio (uma única quota), as denominadas sociedades unipessoais, de acordo com o conteúdo dos artigos 126⁸, 328⁹ e seguintes (ss) do Código Comercial, fundamento do estudo. A sociedade unipessoal é aquela em que uma só pessoa é titular do conjunto de participações sociais¹⁰. Na verdade, a unipessoalidade é uma figura jurídica nova no ordenamento jurídico moçambicano que emerge no âmbito da reforma do Código Comercial, cujo objectivo é de delimitar a responsabilidade de um empreendedor que quer iniciar um negócio sem se unir a outras pessoas (sócio único), ou por alguma razão terá ficado sozinho em relação a uma sociedade que outoa era de uma pluralidade de sócios, não

⁵ As sociedades civis podem ser os Sindicatos, as Associações, as Fundações, a título exemplificativo.

⁶ Sociedade anónima, sociedade em nome colectivo, sociedade de capital e indústria, sociedade em comandita e sociedade por quotas, vide artigos 82 e 83 do Código Comercial

⁷ O n.º 1 do artigo 91 do Código Comercial dispõe, de forma realçada, que “o número mínimo de sócios numa sociedade comercial é de dois, salvo quando a lei exija número superior ou permita que a sociedade seja constituída por um só sócio.

O n.º 2 diz que “contam como um só sócio as pessoas singulares ou colectivas, cuja participação for adquirida em regime de contitularidade”.

⁸ “1- Se for declarada a falência de uma sociedade com um único sócio, quer a sociedade seja titular de partes do seu capital, quer não, o sócio único responde pessoal, solidária e ilimitadamente por todas as dívidas da sociedade, se provar que o património social não foi exclusivamente afectado ao cumprimento das respectivas obrigações”.

⁹ “1- Qualquer pessoa singular pode constituir uma sociedade por quotas de cujo capital, que constitui uma única quota, seja inicialmente o único titular, que se rege pelas disposições deste capítulo e, com as necessárias adaptações, pelas disposições aplicáveis às sociedades por quotas”.

¹⁰ Conceito avançado por A. Ferrer Correia.

pretendendo este a sua dissolução. Contudo, esta tipologia de sociedades tem sido objecto de enormes debates, havendo até posições que, não concordam com esta terminologia, afirmando que se trata de uma classe de empresário individual com responsabilidade limitada. É neste contexto que a ideia de uma

sociedade de um único sócio é, por muitos, considerada uma *heresia jurídica*¹¹, pois o património societário do empresário individual se confunde com o património particular ou familiar, não havendo possibilidade de existência de autonomia patrimonial por parte do sócio único, isto é, separação entre o património do empresário individual do património familiar (no entendimento dos *contra*).

É desta forma que A. Ferrer Correia, “a *sociedade unipessoal é aquela em que só uma pessoa é titular do conjunto de participações sociais*”, sustentando que a sociedade unipessoal e o sócio são sujeitos jurídicos distintos, estando separadas as suas esferas patrimoniais. Para este comercialista português, o qual alinhamos, a questão chave é a de se saber, em caso de extinção da colectividade de sócios, a empresa pode continuar a ser gerida como um tipo societário com as mesmas características da sociedade extinta. Esta questão é lançada tanto no que tange ao direito constituído (*jure condito*) como no direito a ser consagrado (*jure condendo*).

Ora, em Moçambique, com as alterações trazidas pelo Código Comercial¹² (CCom), estatuiu-se a legalidade da publicidade da criação de sociedades com um único sócio, cujo património social é distinto do património individual e/ou do património familiar do sócio único, diferentemente do que se sucedia com os empresários individuais em que era difícil separar o património do empresário com o familiar.

A sociedade unipessoal constituída por um único sócio pode ser singular¹³ ou colectiva¹⁴, em relação ao titular da totalidade do capital social. Esta pode resultar da concentração de quotas de sociedades outrora de pluralidades de sócios, em apenas quota de um único sócio, independentemente da causa da concentração, sendo que a firma¹⁵ deste tipo societário é formada pela expressão “Sociedade Unipessoal” ou “Unipessoal”, antes da palavra

¹¹ Absurdo jurídico, um dogma do direito e não uma situação praticável e passível de existência.

¹² Decreto-Lei n.º 2/2006, de 27 de Dezembro da República.

¹³ Tratar-se de pessoa singular que a título individual se constitui em sociedade de quota única.

¹⁴ Tratar-se de pessoa colectiva que decide constituir-se em sociedade com apenas um único sócio.

¹⁵ Nome comercial que designa o empresário comercial no exercício da sua empresa, artigo 18 CCom.

“Limitada” ou da abreviatura “Lda”, como vêm referenciado no artigo 33 do Código Comercial, sendo uma forma simples de identificação deste tipo de sociedades.

No tocante à responsabilidade da sociedade, somente o património social responde pelas dívidas da sociedade unipessoal, sendo esta a grande inovação do actual Código Comercial e o cerne que orienta este tipo societário, diferentemente do regime anterior em que o património familiar respondia pelas dívidas do empresário individual, o que colocava as famílias, muitas das vezes, privadas de bens essenciais em caso de execução daquele empresário. Quanto à situação da sociedade e dos créditos não satisfeitos, contraídos pelo sócio único, em caso do desaparecimento¹⁶ do único sócio e escutados todos os bens da mesma, o legislador nada avança. Este silêncio da lei pode originar que seja afectado o património pessoal dos sucessíveis, segundo a ordem do chamamento previsto no Código Civil, artigo 2133¹⁷.

4. Objecto social

Como se referiu acima, para que determinada sociedade seja considerada comercial é necessário que tenha por objecto, a prática de actos do comércio¹⁸ e se constitui nos preceitos do código Comercial. Isto a faz se distinguir e se distanciar de sociedades de âmbito civil, nomeadamente as associações e a fundações, por estas praticam actos materialmente civis e não prosseguem nenhum ganho económico, mas sim de natureza social.

O objecto da sociedade unipessoal não difere do das outras sociedades comerciais, que é a prática de actos do comércio com a finalidade de obtenção do lucro, sendo por conseguinte o carácter desses actos e actividades que atribui à estas a natureza de

¹⁶ Entende-se por desaparecimento a morte, entre outras situações que possam deixar a sociedade em situação de abandono por um longo período e sem possibilidade de regresso (90 dias).

¹⁷ Como sucessíveis são chamados em primeiro os descendentes, os ascendentes, os irmãos e seus descendentes, o cônjuge, os outros colaterais até ao sexto grau e, por fim, o Estado.

¹⁸ Artigo 4 do Código Comercial, “ 1 - São considerados actos de comércio: a) os actos especialmente regulados na lei em atenção às necessidades da empresa comercial, designadamente os previstos neste Código, e os actos análogos; b) os actos praticados no exercício de uma empresa

comercial; 2 – Os actos praticados por um empresário comercial consideram-se tê-lo sido no exercício da respectiva empresa, se deles e das circunstâncias que rodearam a sua prática não resultar o contrário”.

comerciantes¹⁹. Apenas se diferindo no tange aos envolvidos na sua constituição, o

quantum de pessoas signatárias ou que concorrem para a sua realização.

Ora, para que determinada sociedade seja considerada comercial, é necessário que o seu objecto seja fixado durante a sua constituição, obedecendo aos requisitos essenciais previstos no artigo 83 CCom, quais sejam, a prática de um ou mais actos de comércio e também, a sua consonância com o disposto no Código Comercial. É desta forma que, tal como para os demais tipos societários, a constituição de sociedade unipessoal, a lei exige de forma clara e expressa, a indicação das actividades que o sócio único pretende realizar, devendo, também, decidir sobre as mesmas, a vida da sociedade, o período do início das actividades, os requisitos de suspensão²⁰ ou cedência²¹, não permitindo esta que a sociedade realize actividades fora das previstas no acto da constituição, ou seja, exercer actividades que se conformam ao objecto fixado.

5. Natureza Jurídica das Sociedades Unipessoais

Sobre a natureza jurídica do acto gerador desta modalidade societária não há unanimidade dos tratadistas, existindo várias teorias²², das quais apenas destacaremos para o presente estudo, duas, a título exemplificativo, a teoria contratualista e a teoria do contrato do fim comum e da organização.

A teoria contratualista²³, a qual sustenta que o contrato de sociedade se contrapõe aos demais, nos quais só existem duas partes, por se tratar de um contrato plurilateral, ou seja, de um contrato com duas ou mais vontades, em que as prestações de cada uma são destinadas à realização de um fim comum. Esta teoria peca por não avançar com elementos sobre a natureza do contrato de sociedade, se é unilateral ou plurilateral, ao não dar relevância ao número de sócios que possam constituir-se em sociedade. Contudo, ao não abordar elementos sobre a natureza do contrato de sociedade, esta teoria vem dar

¹⁹ Artigo 2 do Código Comercial “São empresários comerciais: a) as pessoas singulares ou colectivas que, em seu nome, por si ou por intermédio de terceiros, exercem a actividade comercial; b) as sociedades comerciais”.

²⁰ Artigo 41 “1 - O titular pode renunciar à firma, desde que o declare expressamente à entidade competente para o registo”.

21 Artigo 36 “1 – O adquirente, quer entre vivos, quer *mortis causa*, dum a empresa comercial pode continuar a gerí-la sob a mesma firma, quando para tal seja autorizado, aditando-lhe ou não a declaração de haver nela sucedido”.

22 Teoria contratualista; teoria do acto colectivo ou acto complexo; teoria do acto corporativo ou de fundação; teoria da instituição; teoria eclética.

23 Esta teoria foi inspirada em algumas disposições do Código Civil italiano de 1942, sendo ASCARELLI o seu principal dinamizador e ténuo defensor.

lugar a consagração legal de sociedades unipessoais, o que no ordenamento jurídico moçambicano veio a ocorrer com a reforma do Código Comercial de 2005, e que era prática noutros ordenamentos jurídicos, como por exemplo, nos países da Comunidade Europeia. À luz desta teoria, o número de sócios não é importante para que uma sociedade seja comercial, mas sim a prática de actos de comércio em consonância com o seu objecto.

A outra teoria é a do contrato do fim comum e da organização²⁴, segundo a qual o contrato de sociedade pertence a uma espécie diferente dos contratos comutativos²⁵, que se baseiam na contraposição de interesses e de prestações das partes. Diferentemente da contratualista, que evidencia que o número de sócios seja uma pluralidade ou singularidade não é relevante, importando a prática de actos do comércio. A sua gênese cinge-se na prossecução de um interesse comum entre os contraentes, sem embargo de estes se encontrarem por vezes, em contrariedade para prosseguirem o fim comum.

De acordo com Pupo Correia²⁶, o contrato de sociedade, enquanto contrato associativo, de colaboração ou cooperação, recebe um impulso elucidativo da teoria da instituição, que em nada entra em choque com a gênese da teoria contratualista. Sem dúvida que o acto gerador da sociedade é um contrato associativo que visa um fim comum e gerar uma organização que deve prosseguir um fim económico por excelência e a obtenção de lucro como contrapartida.

Esta teoria mostra-se plenamente compatível com o artigo 980 do Código Civil, o qual põe em destaque, na conceituação que faz sobre o contrato de sociedade, que é a contribuição dos sócios com as suas entradas “*para o exercício em comum de certa actividade*”, e, bem assim, a finalidade também conjunta de “*repartirem os lucros resultantes dessa mesma actividade*”.

Ainda de acordo com o autor citado, uma outra consequência prática desta concepção, é que, não sendo o contrato de sociedade um contrato comutativo, não se lhe aplicam as regras que pressupõem o carácter sinalagmático, designadamente, não vigora

²⁴ Esta teoria foi extensivamente tratada nas doutrinas alemã e italiana e, mais tarde, em Portugal onde se destacaram Ferrer Correia, Fernando Olavo e Boletim da República e Correia como principais defensores.

²⁵ Contratos comutativos são aqueles em que a prestação e a contraprestação são equivalentes entre si e susceptíveis de imediata apreciação quanto à sua equivalência; como por exemplo, o contrato de compra e venda.

²⁶ Correia. Miguel J. A. Pupo, Direito Comercial, 4ª edição, revista e aumentada, Lisboa, 1996, páginas 332 a 335.

o princípio da “*exceptio non adimplet contractus*” (excepção de não cumprimento do contrato) previsto no artigo 428²⁷ CC, no sentido de que, os sócios não podem recusar a satisfazer as suas prestações pelo facto de o outro ou os outros não terem cumprido com a sua obrigação de entrada.

O entendimento acima expresso, de que o acto gerador de uma sociedade é, por natureza, um contrato, não excluindo a possibilidade de criação de sociedades em que apenas intervém uma única vontade, e que no direito comercial moçambicano encontra-se consagrado, e que, na essência, é uma excepção à regra, mas que é praticável e inquestionável na medida em que emerge da própria lei. É o caso de sociedades unipessoais consagradas no actual código comercial moçambicano, no artigo 126 conjugado com o artigo 328 e ss.

Parafraseando A. Ferrer Correia, a escritura constitutiva deste tipo societário é um puro e verdadeiro negócio jurídico unilateral, em que apenas uma única vontade propõe-se a prosseguir o objecto social que é a prática de actos comerciais. É assim que a sociedade e o sócio pressupõem ou consubstanciam sujeitos bem distintos e que o aparato patrimonial de ambos é plenamente distinto, sendo que, em caso de créditos não satisfeitos para com a sociedade, o património social é que é chamado para satisfação dos mesmos.

Ora, temos, aqui, sociedades *criadas não por contrato, mas por um negócio jurídico unilateral, que é uma excepção à regra*, mas nas circunstâncias em que não afecta a regra da natureza contratual do acto gerador das sociedades. Aliás, vem reforçá-la nas situações do princípio de que “*quem pode o mais pode o menos*”, no pressuposto de que estando em condições de se coligar aos outros para prosseguir determinado fim, que, neste caso, é o exercício da actividade comercial, também o pode fazer consigo mesmo, o que vai originar o que a lei denomina por sociedade unipessoal.

6. Características das Sociedades Unipessoais

Nas sociedades unipessoais, o empresário comercial é o único sócio que por sinal é o quotista único, sendo ele quem deve realizar todo o capital societário.

²⁷ O artigo 428 diz: “1. Se nos contratos bilaterais não houver prazos diferentes para o cumprimento das prestações, cada um dos contraentes tem a faculdade de recusar a sua prestação enquanto o outro não efectar a que lhe cabe ou não oferecer o seu cumprimento simultâneo”.

Para além das situações descritas em que surge este tipo societário, pode resultar da renúncia, desistência, desaparecimento ou outras situações, deixando a sociedade com apenas um único sócio e que, passado um lapso de tempo (noventa dias), sem que as quotas sejam tomadas pelos possíveis sucessíveis, se for o caso, o sócio restante, pode, querendo, legalizar no intervalo de tempo legalmente estipulado, a situação da sociedade, podendo convertê-la em sociedade por quotas de sócio único.

No tocante à responsabilidade pelas dívidas da sociedade, apenas o património social da sociedade unipessoal é que é accionado, não se podendo estender-se aos bens familiares do sócio único, de acordo com o que vem disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil (CPC), no sentido de que, excepcionalmente, podem ser atacados bens pessoais do sócio único, “*apenas depois de excutidos todos os bens sociais, se o sócio exigir a prévia excussão deles*”. Ainda, o n.º 2 do artigo supramencionado estabelece que as quotas em sociedades de responsabilidade limitada são penhoráveis independentemente do consentimento da sociedade, ainda que o pacto social faça depender desse consentimento a cessão voluntária.

As sociedades unipessoais podem ser: (i) originariamente unipessoais, quando, desde a sua nascença, um único sócio detém a quota. O quotista é apenas o único titular da sociedade; (ii) reduzidas a um sócio, quando a sociedade teve mais de um sócio, verificando-se a existência de situações imprevistas ou supervenientes que ditaram o abandono ou morte de sócios. Nestes casos, decorrido um lapso de tempo²⁸, a sociedade transforma-se em unipessoal; e (iii) derivadas, sociedades formadas pluri-pessoalmente, para reduzirem-se a um sócio, no sentido de que a unipessoalidade foi desenhada desde a constituição da sociedade, na medida em que, no acto constitutivo ficou estabelecido que passado determinado tempo, todas as quotas passariam para um titular ou sócio único.

7. As Sociedades Unipessoais à luz da lei comercial moçambicana

Em Moçambique, as sociedades unipessoais estão consagradas no artigo 328²⁹ do Código Comercial, segundo o qual qualquer³⁰ pessoa capaz, pode, querendo, constituir

²⁸ Noventa dias no ordenamento jurídico moçambicano (actual Código Comercial, n.º 2 do artigo 328).

²⁹ 1. Qualquer pessoa singular pode constituir uma sociedade por quotas cujo capital, que constitui uma única quota, seja inicialmente o único titular, que se rege pelas disposições deste capítulo e com as necessárias adaptações, pelas disposições aplicáveis às sociedades por quotas. 2. As disposições do presente

uma sociedade unipessoal na forma de sociedades por quotas originariamente unipessoal ou sociedade por quotas supervenientemente unipessoal. Estas são originariamente unipessoais quando desde a sua constituição tiverem um único sócio, enquanto que, as sociedades por quotas supervenientemente unipessoais são aquelas em que resultam da desintegração de uma sociedade de pluralidade de sócios devido a factores de vária ordem e que passado determinado período (noventa dias) não sendo possível reconstituir a pluralidade de sócios, ficando apenas com um único sócio.

Ainda sobre este tipo societário, os negócios celebrados, directamente ou por interposta pessoa, entre a sociedade e o sócio a lei exige que devem constar sempre de documento escrito, devendo-se identificar com o objecto daquela, sob pena de serem considerados nulos. Além disso, o negócio a celebrar deve ser objecto de relatório prévio com vista a não extravasar o prescrito no objecto social e como forma de acautelar os interesses da sociedade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 329 do Código Comercial.

Diferentemente das sociedades com pluralidade de sócios em que as decisões para a vida da sociedade cabem a um órgão colegial, nas sociedades unipessoais essa tarefa é exclusivamente reservada ao sócio único, sendo necessário que se proceda o registo no livro respectivo, devendo assiná-las³¹. Essa necessidade, segundo Raúl Ventura³², o sócio deve sem demora e depois da deliberação, lavrar e assinar uma acta, o qual realça a credibilidade da sociedade diante terceiros.

Segundo Raúl Ventura³³, havendo um único sócio, a decisão será tomada por ele (...), não podendo haver convocação da Assembleia Geral, nem a apresentação da proposta da matéria por discutir, pois, seria ridículo exigir que o sócio único apresente a si próprio uma proposta, para, em seguida, a aprovar ou a rejeitar; conseqüentemente, não

capítulo aplicam-se às sociedades originariamente unipessoais, enquanto a unipessoalidade se mantiver, e às sociedades por quotas supervenientemente unipessoais, decorridos que sejam noventa dias sem ter sido reconstituída a pluralidade de sócios.

³⁰ O que pressupõe a liberdade na escolha da forma de celebração dos negócios, respeitando as limitações legais, como faz alusão o artigo 219 CC.

³¹ Segundo o artigo 330 do Código Comercial, “as decisões sobre a matéria que por lei são da competência deliberativa dos sócios devem ser tomadas pessoalmente pelo sócio único e lançadas num livro destinado a esse fim, sendo por aquele assinadas”.

³² No seu livro Sociedade por Quotas Vol. II, Livraria Almedina, Coimbra – 1996, pag. 167, citando a *Novelle* de 1980, da Alemanha, § 48.

³³ O Boletim da República citada, pag. 167, citando o artigo 54, n.º 1, Código de Sociedades Comerciais (CSC).

há discussão da proposta, tudo reduz-se a um voto do sócio (...), sobre toda a matéria que possa ser objecto de decisão do sócio único para a vida da sociedade.

8. A responsabilidade da sociedade unipessoal e a garantia dos particulares

Nos termos do n.º 1 do artigo 329 do Código Comercial, o negócio celebrado, directamente ou por interposta pessoa, entre a sociedade e o sócio deve constar sempre de um documento escrito, sob pena de nulidade. Este documento servirá de título executivo, preenchidos os requisitos da alínea c) do artigo 40 do Código do Processo Civil (CPC)³⁴, em caso de incumprimento ou litígio emergente da relação. É neste contexto que o património da sociedade é chamado a responder pelas dívidas contraídas pela mesma, sendo que esta é uma das garantias essenciais para os parceiros da sociedade. Esta posição é defendida no âmbito das obrigações, onde Meneses Leitão³⁵, defende o princípio de responsabilidade patrimonial, que consiste na possibilidade de o credor, em caso de não cumprimento, executar o património do devedor com vista à satisfação dos créditos.

9. A desconsideração da personalidade jurídica do sócio

A figura desconsideração da personalidade jurídica da sociedade é nova figura vêm consagrada no artigo 87 do Código Comercial. Com ela meio pretende-se se passar a responsabilizar os sócios que no exercício do objecto social, ultrapassarem os limites legais, ao agirem dolosa e culposamente, com a finalidade de fraudar a lei; a própria obrigação contratual aos credores assim como a utilização abusiva da

autonomia patrimonial pelo sócio. Ela pressupõe a responsabilização sempre que em nome da sociedade o sócio promover fraude e promover abuso devido ao poderio econômico que ostenta; atentar o direito do consumidor e poluir o meio ambiente; usar o nome da sociedade para prejudicar terceiros, o Estado, as comunidades; e provocar a falência da sociedade apenas com interesse de prejudicar terceiros. Esta situação é aplicável igualmente ao sócio único.

³⁴ Redacção dada pelo DL n.º 1/2005, de 27 de Dezembro, publicado no Boletim da República 51, I Série.

³⁵ Leitão. Luís Manuel Teles De Meneses, no seu manual de Direito das OBoletim da Repúblicaigações Vol. 1, Introdução da Constituição das OBoletim da Repúblicaigações, páginas 53 e ss.

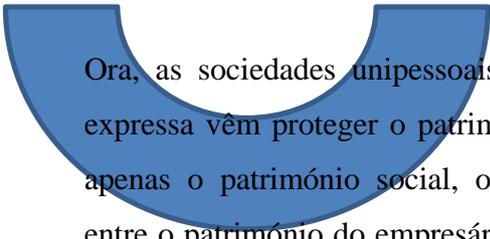
10. Conclusões

O presente estudo teve como objectivo procurar encontrar a génese das sociedades unipessoais, acolhimento e suas implicações no ordenamento jurídico moçambicano.

De facto, a reforma do Código Comercial foi oportuna, pois com a consagração de sociedades unipessoais, veio dinamizar o desenvolvimento de actividades comerciais no país, com a possibilidade de um individuo constituir-se em sociedade comercial, contribuindo desta forma o desenvolvimento da economia.

As sociedades unipessoais, são resultado da reforma do Código Comercial, cujo objectivo é permitir que uma pessoa não fique refém da vontade de outra ou outras para constituir-se em sociedade comercial. Também, este novo tipo societário permite a separação do património do empresário individual em relação ao património do indivíduo (sócio), o que reduz a sua vulnerabilidade em caso de dívidas da sociedade.

Destarte, a unipessoalização de sociedades comerciais em Moçambique pode suscitar alguns inconvenientes e questionamentos na medida em que, mesmo em sociedades de pluralidade de sócios, onde a garantia dos credores em relação a créditos não satisfeitos, ainda constitui um dilema, tendo em conta que o património social tem sido exíguo, o que tem afujentando as instituições vocacionadas à concessão de créditos, por mostrar-se limitada a responsabilização dos devedores, na medida em que, escutados na totalidade os bens susceptíveis de penhora, não mais ao credor resta senão esperar para melhor oportunidade de cobrança, a qual pode nunca chegar.

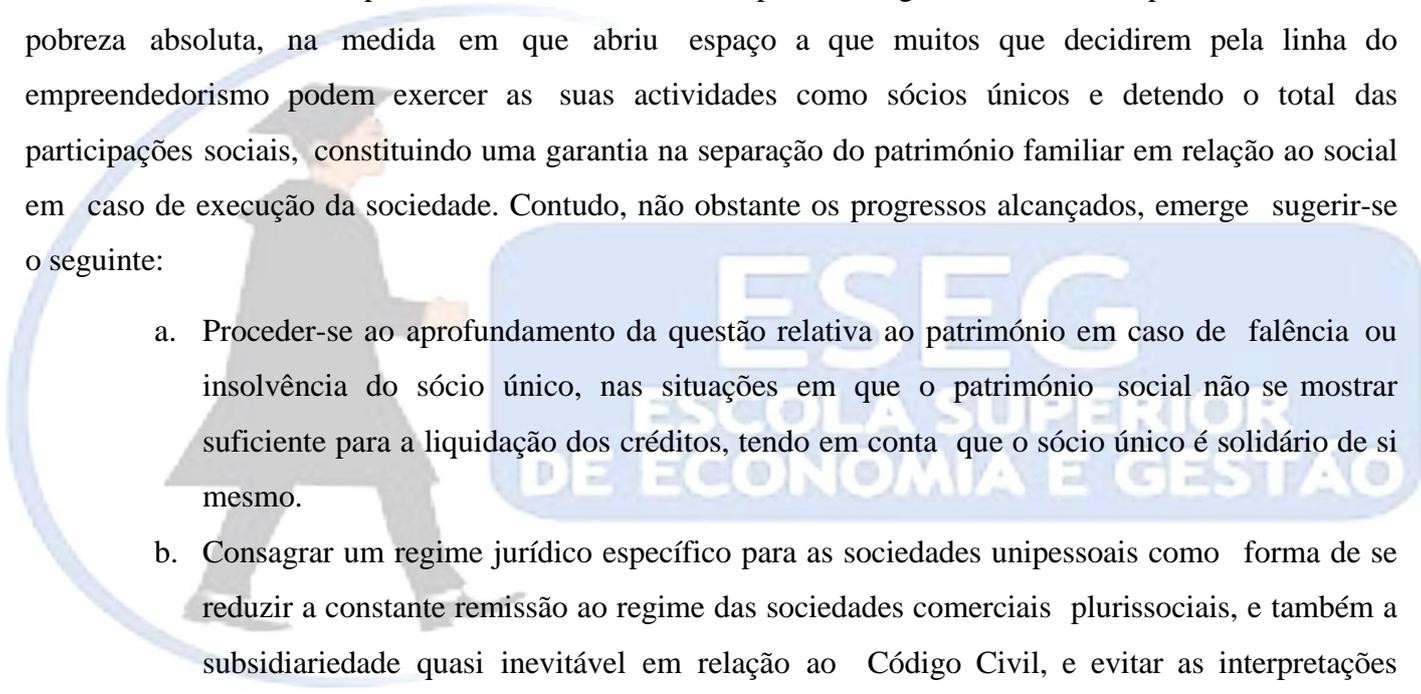


Ora, as sociedades unipessoais no nosso ordenamento jurídico constituem uma inovação, e de forma expressa vêm proteger o património familiar em caso de dívidas da sociedade, passando a arcar com apenas o património social, o que não acontece nas empresas em nome individual onde a separação entre o património do empresário individual do familiar é quase inexistente.

Quanto à desconsideração da personalidade jurídica do sócio, constitui aí uma das inovações trazidas com a reforma do Código Comercial. Esta figura vem desencorajar possíveis abusos de poder, fraude, burla, acautelando desta forma a possibilidade de criação de sociedades fictícias, sejam elas de pluralidade ou de sócio único.

11. Sugestões

A reforma do Código Comercial ocorrida em 2005, que deu lugar à inclusão de sociedades unipessoais, constitui uma mais-valia para a economia nacional e, por conseguinte, contribuir para o combate à pobreza absoluta, na medida em que abriu espaço a que muitos que decidirem pela linha do empreendedorismo podem exercer as suas actividades como sócios únicos e detendo o total das participações sociais, constituindo uma garantia na separação do património familiar em relação ao social em caso de execução da sociedade. Contudo, não obstante os progressos alcançados, emerge sugerir-se o seguinte:

- 
- a. Proceder-se ao aprofundamento da questão relativa ao património em caso de falência ou insolvência do sócio único, nas situações em que o património social não se mostrar suficiente para a liquidação dos créditos, tendo em conta que o sócio único é solidário de si mesmo.
 - b. Consagrar um regime jurídico específico para as sociedades unipessoais como forma de se reduzir a constante remissão ao regime das sociedades comerciais plurissociais, e também a subsidiariedade quasi inevitável em relação ao Código Civil, e evitar as interpretações subjectivas resultantes.
 - c. Aos comerciantes informais, e todos aqueles que exerçam actividades comercial de forma dispersa, informal e difusa, pode constituir uma opção em constituir-se sociedades unipessoais, na medida em que os direitos particulares e da família do sócio único são amplamente preservados e protegidos devido a total separação entre o património da sociedade e o da família.

12. Bibliografia

Obras relevantes consultadas

- Abudo, Direito Comercial, José Ibraimo, Maputo. 2009
- Correia. A. Ferrer, Lições de Direito Comercial, Editora Lex (Edições Jurídicas). 1994
- Ascensão. José de Oliveira, Direito Comercial Volume I, Parte Geral, Lisboa. 1994
- Correia. Miguel J. A. Pupo, Direito Comercial, 4ª Edição, revista e aumentada, Lisboa. 1996
- Júnior, Manuel Guilherme. Lições de Direito Comercial Vol. 1, Editora Escolar, 2013
- Ventura. Raul, Sociedades por Quotas Vol. II, Comentário ao Código das Sociedades Comerciais, Livraria Almedina, Coimbra. 1996
- Antunes. José A. Engrácia, Os Grupos de Sociedades, Livraria Almedina. Coimbra. 1993
- Martin. Fran, Contratos e Obrigações Comerciais, 15ª Edição, Editora Forma. Rio de Janeiro. 2001
- Resumo sobre a Responsabilidade dos Empresários Individuais e das Sociedades Unipessoais, de Fábio Freitas Minardi – Professor titular da FAMEC
- Consulta à internet

Legislação pertinente consultada

- Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/2005, de 21 de Dezembro. UTREL. 2006, incluindo as alterações trazidas pelo Decreto Lei n.º 2/2009, de 24 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/2018, de 4 de Maio.
- Código Civil, Ministério da Justiça de Moçambique, 1ª Edição. Agosto de 2004
- Decreto-Lei n.º 1/2006, que cria o Registo de Entidades Legais, publicado no BR n.º 18, I Série, de 3 de Maio
- Código Comercial Português
- Código Comercial Macaense
- Código Civil Italiano
- Código Civil do Brasileiro